SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 22 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1649

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS

DIRETORIA EXECUTIVA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2016 - PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB'S)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2016

O **Consórcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco – COMANAS**, visando apoiar os entes consorciados no cumprimento da Lei Federal Nº. 11.445/2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico) e do Decreto Federal Nº. 8.629/2015, **CONVOCA** os seus entes consorciados, para que manifestem o interesse em participar de licitação compartilhada para a contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB's), dos municípios consorciados.

1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta Chamada Pública reger-se-à pela Lei Federal N°. 11.107/2005 (Da contratação de consórcios públicos), e pelo Decreto Federal Nº. 6.017/2007.

2 – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Chamada Pública, a manifestção de interesse, por parte dos entes consorciados ao COMANAS, em participar de licitação compartilhada para a contratação de empresa especializada elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB's), por meio da apresentação de **Termo de Anuência (Anexo Único)**, para consubstanciar a elaboração de Projeto Básico/Termo de Referência, do CONSÓRCIO, e posterior pesquisa de preço que possibilite a referida contratação.

3 – DATA E LOCAL

O recebimento das manifestações de interesse, por meio de Termo de Anuência (Anexo Único), em papel timbrado e assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, se dará **até o dia 31 de agosto de 2016**, na sede do COMANAS, localizada na Rodovia BR 408 Km 76, S/N – Bairro Novo – Carpina/PE, através de protocolo presencial e/ou por meio do e-mail: contato@comanas.pe.gov.br.

4 – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A participação nesta CHAMADA implica na aceitação integral e irretratável pelos participantes, dos termos, cláusulas e condições da mesma, e na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas legais aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento deste chamamento.

• Somente poderão participar os municípios consorciados ao COMANAS, nos termos da Lei Federal N°. 11.107/2005 e do Decreto Federal N°. 6.017/2007.

5 – DA PROPOSTA DE SERVIÇO CONSORCIADO

5.1 – DA LEGALIDADE

5.1.1 – Com fulcro no Art. 8 da Lei Federal Nº. 11.445/2007, os titulares dos serviços públicos de saneamento básico poderão delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação desses serviços, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e da Lei Nº. 11.107/2005.

5.1.2 – O consórcio público poderá ser contratado por ente consorciado, ou por entidade que integra a administração indireta deste último, sendo dispensada a licitação nos termos do Art. 2º, inciso III, da Lei Nº. 11.107/2005.

5.1.3 – Com fulcro no § 1º do Art. 30, do Decreto Federal Nº. 6.017/2007, considera-se prestação de serviço público por meio de gestão associada aquela em que um ente da Federação, ou entidade de sua administração indireta, coopere com outro ente da Federação ou com consórcio público, independentemente da denominação que venha a adotar.

5.1.4 – Considera-se contrato de programa o instrumento pelo qual devem ser constituídas e reguladas as obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenha para com outro ente da Federação, ou para com consórcio público, no âmbito da prestação de serviços públicos por meio de cooperação federativa, nos termos do Art. 2º, inciso XVI, do Decreto Federal Nº. 6.017/2007.

5.1.5 – O contrato de programa poderá ser celebrado por dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei no 8.666, de 1993.

5.2 – DA CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

5.2.1 – Os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB's), dos municípios consorciados obedeceram ao conteúdo mínimo disposto na Lei Federal Nº. 11.445/2007.

5.3 – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO ENTE CONSORCIADO

5.3.1 – O ente consorciado interessado no objeto da presente CHAMADA deverá apresentar o Termo de Anuência contido no **Anexo Único**, no prazo mencionado.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

6 – DO NÃO INTERESSE PELO ENTE CONSORCIADO

O ente consorciado que não tiver interesse no objeto da presente CHAMADA, deverá registrar-ló por meio de ofício, assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, visando a sua não inclusão no Projeto Básico/Termo de Referência.

7 – DA CONFIGURAÇÃO DA PROPOSTA À SER ADOTADA PELO CONSÓRCIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

7.1 – Apenas constarão no Projeto Básico/Termo de Referência os entes consorciados que encaminharem o Termo de Anuência no prazo disposto nesta Chamada Pública.

7.2 – Os entes da Federação consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do consórcio público, com fulcro no Art. 9º do Decreto Federal Nº. 6.017/2007.

Sala dos Prefeitos, Sede do COMANAS – Carpina/PE, 1º de agosto de 2016.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Presidente do COMANAS

CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2016
ANEXO ÚNICO

(PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO)

TERMO DE ANUÊNCIA PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Termo de anuência referente à licitação compartilhada, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB's), DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, que entre si fazem *o* ***CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS e o Município de .....(inserir o nome do Município).***
Eu, ...(inserir nome do (a) Prefeito (a)), portador (a) do RG n.º ..... (inserir número do RG) e do CPF n.º .....(inserir número do CPF), na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, dou anuência ao processo de licitação compartilhada, visando contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB's), dos municípios consorciados, responsabilizando-me pelo acompanhamento da fase de planejamento, licitação e contratação, bem como as demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos da Lei Federal Nº. 11.107/2005 e do Decreto Nº. 6.017/2007.

(Nome do Município) / PE, 1º de agosto de 2016.

NOME COMPLETO DO (A) PREFEITO (A)
Prefeito (a)

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:A38B1AFB

DIRETORIA EXECUTIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 23/08/2016

O Prefeito do Município de Camutanga, ESTADO DE PERNAMBUCO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA, no exercício da Presidência do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO – COMANAS, de conformidade com a Lei Nº. 11.107/05, Decreto Nº. 6.017/07, Protocolo de Intenções e, no uso de suas atribuições legais, conforme Estatuto Social, vem através do presente edital convocar todos os Prefeitos e Prefeitas dos Municípios Consorciados, a participarem, na **Sede do COMANAS – Carpina/PE (Rodovia BR 408, KM 76, S/N – Bairro Novo)**, de uma **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada às **15h**, do dia **23 de agosto do corrente ano**, a fim de deliberar: ***I – Iluminação Pública: contrapartida de serviço e valores para licitação compartilhada; II – Iluminação Pública: proposta de negociação das Confissões de Dívida (CD's), com a CELPE; III – Saneamento Básico: adesão a licitação compartilhada para elaboração dos Planos Municipais; IV – Distrato do Contrato de Rateio de Consórcio Público Nº. 003/2016 – Município de Goiana/PE; V – II Gerência Regional de Saúde: compartilhamento de atuações; VI – Outros assuntos de interesse mútuo.***

Os trabalhos serão instalados em primeira chamada, desde que se façam presentes representantes de pelo menos metade dos Municípios Consorciados ao COMANAS, e em segunda chamada, trinta (30) minutos após, com qualquer número de participantes.

Sala dos Prefeitos, Sede do COMANAS – Carpina/PE, 27 de julho de 2016.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:E55167EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL - RP 007/2016

PRESENCIAL Nº. 007/2016 - RP OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de veículos de passeio, utilitários e ambulância, Zero 0 km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Data e hora de abertura: 01/09/2016 ás 09:00hs. Valor: 306.088,33.

Agrestina, 18 de Agosto de 2016.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Pregoeiro.

Informações: pelo e-mail:
licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Conego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina 19 de agosto de 2016

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Pregoeiro

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:2EFEF31D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – PROVA DE TÍTULO (CONCURSO - EDITAL N.º. 001/2016)

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco (PE), torna público que após a divulgação do resultado final da fase de provas de títulos referente ao Concurso Público convocado por meio do Edital n.º. 001/2016, em 01 de julho de 2016, a Candidata de nome Silvia Bartinelly Sousa da Silva Melo, concorrente ao cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Portuguesa (P03), protocolou nesta Prefeitura um "Pedido de

Reconsideração" onde busca a alteração do mencionado resultado, com a validação de títulos seus que supostamente não foram considerados na sua pontuação final. Sendo assim, para que no futuro não se alegue qualquer nulidade, ficam notificados todos aqueles interessados, notadamente os demais concorrentes para uma das vagas do citado cargo público, para, desejando, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, apresentarem impugnação frente a pretensão acima descrita, o que poderá ser feito por meio de petição direcionada a este Gabinete, a qual poderá ser protocolada no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), à Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), no horário das 8h às 13h. A íntegra da Petição com o Pedido de Reconsideração aludido também poderá ser examinado no mesmo endereço, na Sala da Secretaria Municipal do Controle Interno, no mesmo horário de expediente.

Brejinho (PE), em 18 de Agosto do ano de 2016.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:BB81F9EF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NEGOCIAÇÃO ADMINISTRATIVA

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se na Sala do Gabinete do Chefe do Poder Executivo instalada no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), localizado no endereço mencionado no timbre desta: 1º) o Senhor **João Clemente da Silva**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2164087 SSP PE e do CPF de n.º. 283.254.194-15, domiciliado em Brejinho (PE), onde reside no Sítio Brejinho de Tomé; e 2º) **Emerson Dario Correia Lima**, brasileiro, divorciado, advogado regularmente licenciado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Paraíba (OAB PB) com registro sob o n.º. 9434, portador do RG n.º. 1599809 SSP PB, e CPF n.º. 82631522400. Na ocasião o Senhor João Clemente da Silva esteve como legítimo Proprietário do imóvel mencionado no artigo 1º do Decreto Municipal n.º. 009/2016, de 08 de julho de 2016, e o Advogado Emerson Dario Correia Lima na qualidade de Assessor Jurídico do Município, com poderes de negociação conferidos no artigo 3º do mesmo Decreto. O objetivo da Reunião foi a realização das negociações administrativas relacionadas ao pagamento do valor da indenização devida pelo Município ao Senhor João Clemente da Silva, em razão do ato de desapropriação objeto do Decreto Municipal n.º. 009/2016, de 08 de julho de 2016, referente a parte de um imóvel localizado no Brejinho de Tomé, conforme Descrição de Perímetro anexo ao referido Decreto Municipal, com área de 1.750,00m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados). Informou o Proprietário que tomou conhecimento da desapropriação e do valor da indenização por meio da comunicação verbal feita pelo Senhor Prefeito do Município. Declarou também o Proprietário que aceita o valor de avaliação para fins de indenização, ou seja, concorda com a indenização no valor de R$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais). Na sequência ficou acordado que o Município efetuará o pagamento da indenização em uma única parcela, com vencimento em 30/08/2016, por meio de cheque nominal ao Proprietário ou transferência bancária. Acordaram ainda que, desde já, o Vendedor torna autorizada a realização da entrada no referido imóvel para fins de sua utilização pela Administração, bem como a lavratura e transcrição do correspondente título aquisitivo perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapetim (PE). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por quem direito, cientes todos que seus termos necessitam de homologação por parte do Chefe do Executivo Municipal, gerando seus efeitos após regular publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

JOÃO CLEMENTE DA SILVA
Vendedor
RG n.º. 2164087 SSP PE
CPF de n.º. 283.254.194-15

EMERSON DARIO CORREIA LIMA
Assessor Jurídico Municipal
CPF n.º. 826.315.224-00
OAB PB 9434

Homologo os Termos da Negociação Administrativa retro.

Brejinho (PE), 03 de agosto de 2016.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:1DF5D584

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.473, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.600.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.095, de 18 de dezembro de 2015, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS,** no valor de R$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
9000–	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS**		
9100–	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta**		
15 451 3030 **3.22**	- AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO		
DESP. 316 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**R$ 1.600.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
9000–	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS**		
9100–	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta**		
15 451 3047 **4.74**	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
DESP. 323 FNT02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.600.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**R$ 1.600.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.08.2016.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de Agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ARTHUR ALBUQUERQUE B. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B0EA97B7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0172/2016

Ementa: Demitir o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no parágrafo único, do Art. 204 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando a CI nº 808/2016 – SEARH de 16/08/2016 e conclusão de Inquérito Administrativo Portaria 013/16 de 01/06/2016,
RESOLVE;
Art. 1º - DEMITIR o Agente de saúde Ambiental, **ANDRE LUIZ DA SILVA**, matricula **nº 06.350** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:66AE031D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0170/2016

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando a CI nº0470/2016 - SMS de 01.08.2016 – SMS, Processo nº 0470 de 13/05/2016 –SMS e Folha de Despacho Protocolo nº 0470 /COLEG - SEARH
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO à **TEC EM RECURSOS HUMANOS, MICHELLE PASCHOAL DE SOUZA SILVA** mat. **nº 032.442,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por 06 (seis) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:041501A9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 165/2016

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando o processo nº **0845 SMS** de 01/08/2016 requerido pela servidora JEANE BELO DA SILVA,
Considerando a CI nº0845/2016 de 01/08/2016 – SMS,
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **JEANE BELO DA SILVA**, matricula **nº 30.924,** do cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:96DD31C7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 163/2016

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando o processo nº **0835 SMS** de 26/07/2016 requerido pela servidora GABRIELA REGIS SPINELLI,
Considerando a CI nº0835/2016 de 01/08/2016 – SMS,
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **GABRIELA REGIS SPINELLI** ,matricula **nº 32.817,** do cargo de **DESNTISTA PROTESISTA** , lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Julho de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2A7017DB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 164/2016

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando o processo nº **0836 SMS** de 28/07/2016 requerido pela servidora ELIZABETH CRISTINA MOREIRA DE AQUINO,
Considerando a CI nº0836/2016 de 28/07/2016 – SMS,
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **ELIZABETH CRISTINA MOREIRA DE AQUINO**, matricula **nº 30.867,** do cargo de **ENFERMEIRO PLANT. URGENTISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7F8276D9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 166/2016

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando o processo nº **0780 SMS** de 01/08/2016 requerido pelo servidor JOSE LUIS GOMES DO NASCIMENTO SILVA,
Considerando a CI nº0780/2016 de 01/08/2016 – SMS,
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **JOSE LUIS GOMES DO NASCIMENTO SILVA**, matricula **nº 31.483,** do cargo de **TEC DE LABORATÓRIO PLANT**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3B7DF1E2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 167/2016

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando o processo nº **0837 SMS** de 28/07/2016 requerido pela servidora ANDREZA BUARQUE DA SILVA,
Considerando a CI nº0837/2016 de 28/07/2016 – SMS,
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Srª. **ANDREZA BUARQUE DA SILVA**, matricula **nº 31.311,** do cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:263F506D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 168/2016

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando o processo nº **0912 SMS** de 08/08/2016 requerido pela servidora CRISTIANE ALVES DE ALBUQUERQUE,
Considerando a CI nº0912/2016 de 08/08/2016 – SMS,
RESOLVE;
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **CRISTIANE ALVES DE ALBUQUERQUE**, matricula **nº 30,918,** do cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SMS.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de agosto de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5DAAD5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Processo n°: 048/PMCSA/2016. Dispensa nº. 007/PMCSA/2016. 1° CPL. Objeto: Contratação da Caixa Econômica Federal objetivando a prestação de serviços financeiros e outras avenças, pelo qual o município concede exclusividade no gerenciamento dos seus serviços bancários, pelo período de 60 (sessenta) meses. Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04. Valor

Total: 11.252.110,71 (onze milhões duzentos e cinquenta e dois mil cento e dez reais e setenta e um centavos). Vigência: de 17/08/2016 a 17/08/2021.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de agosto de 2016.

MICHEL SUED CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho
CABOPREV

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ANDRÉ FERREIRA DE MORAIS
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

PAULO CORREIRA NERY DA FONSECA
Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal

CARLOS ANTONIO MELO DA SILVA
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8DCD5D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO: 033/FMS/2016 - COMISSÃO: 2ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/FMS/2016

Processo: 033/FMS/2016 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 024/FMS/2016.** Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção mecânica (corretiva e preventiva), elétrica (preventiva e corretiva) estofaria, lataria e pintura em geral, com fornecimento de peças e acessórios originais para os veículos oficiais da frota da Secretaria Municipal de Saúde, com execução mediante o regime de menor percentual ofertado sobre a tabela do fabricante/montadora, visando reduzir os custos e eliminar processos burocráticos, através do Fundo Municipal de Saúde. - Valor Máximo Aceitável: R$ **700.000,00** - Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **02/09/2016 às 08h30min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:807BFD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO: 020/FMS/2016 - COMISSÃO: 2ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/FMS/2016

Processo: 020/FMS/2016 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 014/FMS/2016.** Objeto Natureza: Compras - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades de reposição do estoque das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. - Valor Máximo Aceitável: R$ **772.496,58** - Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **05/09/2016 às 08h30min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de agosto de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E4D32CB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 629/2014, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Processo Licitatório nº 055/2015 - TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2015, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E DRENAGEM NA CIDADE DE CAMARAGIBE/PE, através do Memorando nº 013/2016 – da Secretaria de Defesa Civil datado em 23/03/2016 e conforme Decreto Municipal nº 112/2015.** Outras informações com o Departamento de Licitações do Município, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - 2º andar - sala 35 - Timbi - Camaragibe. Fone (81) 2129-9588 e pelo e-mail: licitação@camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:866CE3BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se reaberto o **Processo n° 014/2016 - Pregão Presencial nº 004/2016**, da Secretaria de Educação para **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE CAMARAGIBE; Valor Estimado R$ 45.864,00**, ficando definido o dia 02/09/2016, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL no endereço informado, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:F92D13F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1647-2016

Lei nº 1.647, de 18 de agosto de 2016.

EMENTA: Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 761/90 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Art. 1º da Lei Municipal nº 761/90, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. São declarados feriados municipais os dias 06 de janeiro, 19 de março, 13 de junho, 11 de setembro e a sexta-feira da paixão."
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina, 18 de agosto de 2016.

CARLOS VICENTE DE ARRUDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:7534DBB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - TP 0003/2016

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, torna público que a licitação realizada no dia 19/08/2016 às 09hs00min, na modalidade Tomada de Preços n° 0003/2016, que objetiva a contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviço de perfuração de 40 poços, em diversas localidades do município de Custódia, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a INABILITAÇÃO DA EMPRESA: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ N° 08.438.654/0001-03 por não apresentar cópia do contrato social autenticado; A empresa SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N° 19.296.121/0001-50 teve a proposta desclassificada por não atender o edital: deixou de apresentar a composição unitária de custos, composição de BDI, Cronograma fisico-financeiro. Em respeito a lei de licitações fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Custódia – PE, 19 de agosto de 2016.

KEZIA CRISTINA FREIRE DE REZENDE
Presidente da CPL

Publicado por:
Kezia Cristina Freire de Rezende
Código Identificador:A3E45BBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 0008/2016

Processo Nº: 00012/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2016. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2016, para Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares das unidades de Saúde de Custódia., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Allyson Valdeque Alves Gallindo Maciel - ME. CNPJ: 16.513.357/0001-03, pelo valor de R$5.200,00.

Custodia, 12/08/2016.

WAGNER DA SILVA MOURA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:46B6993F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 259/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2016, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE DIVERSAS ATRAÇÕES MUSICAIS PARA AS CONTRATAÇÃO DE DIVERSAS ATRAÇÕES MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES DE VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, NOS DIAS 02 E 03 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI – ME,** CNPJ: 24.744.2015/0001-85, Valor: R$ 21.500,00 (Trinta e três mil reais). Vigência: Ao término das apresentações musicais, Data de assinatura: 19/08/2016

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:BB4D1D7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 258/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016, CONVITE Nº 001/2016, Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: RAIMUNDO A. DA SILVA – ME, CNPJ: 23.798.860/0001-18, Valor: R$ 77.596,00 (Setenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais), Vigência: 31/12/2016, Data de assinatura: 19/08/2016.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:FED43087

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 043 / 2016
INEXIGIBILIDADE N° 009/ 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da apuração da Inexigibilidade n° 009/2016, e ainda o disposto no inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de agosto de 1994.
ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 043/2016, modalidade

Inexigibilidade n° 009/2016 realizado pela Comissão Permanente de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE DIVERSAS ATRAÇÕES MUSICAIS PARA AS CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) ATRAÇÃO MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES DE VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, NO DIA 03 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, na forma a seguir: **ERIKA DINIZ E BANDA MOCIDADE FORROZEIRA - MEI, CNPJ: 23.834.942/0001-70,** Endereço: Rua Principe Ribamar, 01, Bairro Carite, Juazeiro do Norte - CE, CEP.: 63.017-090, **Valor Global da Proposta: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).**

Exu – PE, 19 de agosto de 2016.

WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:493175EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 260/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2016, INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE DIVERSAS ATRAÇÕES MUSICAIS PARA AS CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) ATRAÇÃO MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES DE VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, NO DIA 03 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **ERIKA DINIZ E BANDA MOCIDADE FORROZEIRA - MEI,** CNPJ: 23.834.942/0001-70, Valor: R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Vigência: Ao término das apresentações musicais, Data de assinatura: 19/08/2016

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:3754E95C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 042 / 2016
INEXIGIBILIDADE N° 008/ 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da apuração da Inexigibilidade n° 008/2016, e ainda o disposto no inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de agosto de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 042/2016, modalidade Inexigibilidade n° 008/2016 realizado pela Comissão Permanente de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE DIVERSAS ATRAÇÕES MUSICAIS PARA AS CONTRATAÇÃO DE DIVERSAS ATRAÇÕES MUSICAIS PARA AS FESTIVIDADES DE VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, NOS DIAS 02 E 03 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, na forma a seguir: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI – ME, CNPJ: 24.744.2015/0001-85,** Endereço: Rua Odocil Peixoto, 290, Bairro Centro, Exu – PE, CEP.: 56.230-000, **Valor Global da Proposta: R$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais).**

Exu – PE, 19 de agosto de 2016.

WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:6F59AFD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações - CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 25/08/16, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 041/2016, Convite nº 018/2016, visando à **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE EXU NO DIA 08 DE SETEMBRO E FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO NO DIA 10 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NO DISTRITO DE TABOCAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2008 e 147/2016. Valor máximo estimado Lote II: R$ 10.285,00 (Dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais). Maiores informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:6853A605

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES– PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 043/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

A Prefeitura Municipal de Flores - PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, vem publicar o Pregão Presencial nº 014/2016, cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e filtros lubrificantes destinados à frota municipal de Flores - PE**, com valor global estimado em. R$ 1.125.000,00 terá início a sessão pública no dia 01/09/2016, às 10:00 horas, fone/fax: (087) 3857-1852. Ou no E-mail licita.flores.pe@gmail.com - Júlio Cesar da Silva Nunes, (Pregoeiro).

JÚLIO CÉSAR DA SILVA NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:A91B176A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES– PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 044/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

A Prefeitura Municipal de Flores - PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, vem publicar o Pregão Presencial nº 015/2016, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em locação de Sistema de Sonorização, Palco, Gerador de Energia, Banheiros Químicos e Barracas para as Tradicionais Festas no municipal de Flores - PE**, com valor global estimado em. R$ 55.866,70 terá início a sessão pública no dia 01/09/2016, às 08:00 horas, fone/fax: (087) 3857-1852. Ou no E-mail licita.flores.pe@gmail.com - Júlio Cesar da Silva Nunes, (Pregoeiro).

JÚLIO CÉSAR DA SILVA NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:01A51ACD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0152/2016 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Determina cumprimento de horário de servidores participantes do programa de bolsa funcionário, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o apresentado na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata sobre a reestruturação administrativa da AESGA;

CONSIDERANDO, o Art. 9º da Resolução nº 003/2015 que dispõe que os funcionários que estiverem matriculados em algum dos cursos de graduação ou pós graduação oferecidos pela AESGA, deverão cumprir seu expediente de trabalho em horário distinto daquele em que estar cursando;

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar que os servidores inclusos no programa de bolsa funcionário desta AESGA deverão iniciar suas jornadas de trabalho com intervalo de no mínimo 20 (vinte) minutos antes e depois do horário de aula.

Art. 2°- O expediente de cada servidor deverá obedecer o horário regular determinado pela Chefia Imediata em acordo com a necessidade de funcionamento institucional, não computando-se a jornada de trabalho cumprida em período correlato ao horário de aula.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B9684E8A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0151/2016 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Instaura o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns - FACEC, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Arquitetura da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns- FACEG, Unidade Acadêmica mantida por esta Autarquia.

Art. 2º - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE, os seguintes Professores efetivos: **Marcos Igor Carneiro de Freitas, mat. 125-2; Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1; Mariana de Albuquerque Braga Alves, mat. 641-1; Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1; Helene Ferreira Cavalcanti, mat. 336-3; Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1;** com mandato de 03 (três) anos.

Art. 3º - Designar para Presidência o servidor **Marcílio Reinaux Maia, mat. 710-1.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, não produzindo efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0D6A386

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0137/2016 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Ementa: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 079/2016, que recomenda no relatório de conclusão a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em face do servidor efetivo Luis Carlos dos Santos Silva, mat. 24-1, Agente Administrativo da AESGA;

R E S O L V E:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor efetivo **Luis Carlos dos Santos Silva**, **mat. 24-1,** Agente Administrativo desta Autarquia, a fim de apurar a conduta do referido servidor narrada na Sindicância Administrativa nº 001/2016.

Art. 2º - Designar para constituir a Comissão Processante, os servidores: **Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1; Rosana Ferreira da Silva, mat. 40-1 e Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1;**

Art. 3º - Designar para a Presidência da referida comissão, o servidor **Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1,** devendo o mesmo no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo e apresentar o relatório final à Presidência desta Autarquia.

Art. 4º - Indicar para suplência da Comissão designada pelo Artigo 2º desta Portaria a servidora **Norma Franklin Lins Araújo, mat. 241-1.**

Art. 5º - Determinar à Comissão Processante que notifique o servidor para apresentar defesa no prazo legal e juntar cópia dos documentos que entender pertinentes.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47632673

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
COMISSÃO DE LEILÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 3ª PUBLICAÇÃO LEILÃO 01/2016

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, através de sua Comissão de Leilão de Veículos Apreendidos, constituída e autorizada por ato do Diretor Presidente, nos termos da Portaria - 010/2016, TORNA PÚBLICO que, na forma da lei 13.160 de 25 de agosto de 2015 e do Art. 5º da resolução CONTRAN nº 449 de 25 de julho de 2013, ficam NOTIFICADOS os proprietários dos veículos abaixo relacionados e caracterizados para, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, a efetuar o pagamento do respectivo débito para com a AMSTT e promoverem a retirada dos veículos dos depósitos deste Órgão de Trânsito, ou neste mesmo prazo, impugnar os termos do presente Edital junto a AMSTT (AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), no horário das 08h00 às 14h00, situada na Av. Irga, nº 100, Novo Heliópolis, Garanhuns – PE. Findo o prazo fixado neste Edital, sem que tenha havido o pagamento dos débitos com a conseqüente remoção dos veículos, ou impugnação ao presente Edital ou, em tendo sido este impugnado, após o indeferimento da impugnação, serão os veículos leiloados, tudo conforme dispõe o Art. 328 da Lei n.□ 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS:

PROPRIETÁRIO – MARCA/MODELO – ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO – PLACA – CHASSI
A E MARCAL GUIMARÃES- HONDA/CG 150 TITAN KS-2006/2006-KKF9934- 9C2KC08106R980312;
ACLEDSON BRITO DA SILVA E BANCO BRADESCO SA-HONDA/C100 BIZ ES-2000/2000-KLP8940-9C2HA0710YR251995;
ADÃO ANTONIO TAVARES- HONDA/XR 250 TORNADO-2003/2003-KLL8354- 9C2MD34003R105490;
ADEILSON ADSON LINS-HONDA/CG 125 TITAN-1997/1998-KIM0644-9C2JA04208R063786;
ADEILTON SILVA DE NORONHA-HONDA/CG 150 TITAN KS-2005/2006-KFR3066- 9C2KC08106R842994;
ADELGIVAN COSTA DO NASCIMENTO-HONDA/CG150TITAN KS–2008/2008-KMC6363- 9C2KC08108R185518;
ADILSON QUANDT E BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO- HONDA/BIZ125 KS-2005/2006-MEM8359- 9C2JA04106R004363;
ADINO SALVIANO DA SILVA- YAMAHA/FACTOR YBR125 E-2008/2009-KMC9084- 9C6KE121090012044;
ADVALDO ANDRE DA SILVA- HONDA/XRE 300-2009/2010-KJZ9541- 9C2ND0910AR015045;
AELSON MESSIAS DA SILVA-HONDA/CG25 CARGO–1994/1994–KKF3140-9C2JA0101RRR81112;
AGUINALDO IZIDIO DE LIMA E BV FINANCEIRA SA-HONDA/CG 125 FAN KS-2012/2013-PEO5952-9C2JC4110DR403681;
AGUINALSON JORGE SANTANA- YAMAHA/YBR 125K-2007/2008- KIY9519- 9C6KE092080174234;
AILTON ANGELO MORAIS-HONDA/CG 150 TITAN KS–2008/2008–KLB5108-9C2KC08108R226880;
ALBERTO GUILHERME DA SILVA- HONDA/CG 125-1987/1987-KGA0621- 9C2JC1801HR130277;
ALCIDES JERDEAN DE ARAUJO MENDES- HONDA/POP100-2007/2007-KLL6090-2007/2007- 9C2HB02107R029166;
ALDO LUIZ DE OLIVEIRA- HONDA CG125-1986/1986-MUD8137- CG125BR1490465;
ALDO ZEFERINO DE LIMA- HONDA/CBX 150 AERO-1992/1992-KJY0187- 9C2KC0501NR222970;
ALESSANDRO BARBOZA LOPES- HONDA CG 150 TITAN KS-2008/2008-ECS8058- 9C2KC08108R230767;
ALEX DOS SANTOS-HONDA/CG150 TITAN ESD-2004/2004-DGM1335-9C2KC08204R802678;
ALEXANDRE FÁBIO DA SILVA- HONDA/CG 125 FAN KS-2009/2009-KJI3493- 9C2JC41109R015062;
ALEXANDRE FELIPE DE AZEVEDO- JTA/SUZUKI EN125 YES-KIV1491-2006/2007-KIV1491- 9CDNF41LJ7M047401;
ALEXANDRE MATIAS DE BRITO- YAMAHA/YBR 125K-2007/2007-KLD6130- 9C6KE092070137623;
ALEXANDRO BATISTA FERREIRA- HONDA/CG 150 TITAN MIX KS-2010/2010-EJR2450- 9C2KC1610AR055742;
ALEXANDRO INACIO VILA NOVA- YAMAHA/YBR 125K-2005/2005-KJV6818- 9C6KE044050111346;
ALEXSANDRO ALVES DOS SATOS- YAMAHA/YBR 125E-2000/2000-KFE3015- 9C6KE0100Y0014067;
ALEXSANDRO LEITE DA SILVA E ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA- HONDA/NXR125 BROS ES-2004/2004-KHR1965- 9C2JD20204R032314;
ALOISIO FELIX CORDEIRO NETO E BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA- YAMAHA/FACTOR YBR125K-2009/2009-KGO9266- 9C6KE122090019515;
ALOISIO P DE SANTANA- HONDA/CG 125 TITAN-1998/1998-KIL2304- 9C2JC250WWR120953;
ALUISIO JANUARIO DE SOUTO- HONDA/CBX200 STRADA-2001/2002-JJO3668- 9C2MC27002R000317;
ALUISIO JOSE CARVALHO-I/WUYANG WY 150 EX-KJL6223-2007/2008-LWYPCKC0186001109;
ALVARO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA- HONDA/CG 125 CARGO-2003/2003-KHZ1477- 9C2JC30303R106653;
AMANDA FRANÇA DE SANTANA- HONDA/POP100-2010/2010-PEJ2688-9C2HB0210AR540144;
AMARA ALTINA BEZERRA- HONDA/BIZ 125 KS-2005/2006-KKS6547-9C2JA04106R803783;
AMARO FAUSTINO MONTEIRO FILHO- HONDA/CG 125 TITAN KS-2000/2001-KLZ5851- 9C2JC30101R044268;
AMAURI ALVES DA SILVA- HONDA/BIZ 125 KS-20047/2008-LKO4569- 9C2JA04108R017722;
ANA CAROLINA DE NEVES COELHO- HONDA/CG 125 TITAN KSE-2002/2002-KIO9209- 9C2JC30212R542203;
ANA CECILIA SILVA FIGUEIREDO- I/SHINERAY XY 200 5-2009/2009-NXU6215- LXYPCML0090265618;
ANA CRISTINA ALVES PAES- HONDA/CG 125 TITAN KS-2001/2002-KKC4943- 9C2JC30102R116275;
ANA CRISTINA GONÇALVES DE MELO- HONDA/CG 125 FAN KS- 2010/2010- KHZ9454- 9C2JC4110AR596360;
ANA LUCIA AFELIX DE JESUS- HONDA/CG 125 FAN KS-2009/2009-KJT4345- 9C2JC41109R532127;
ANDRE LUIZ SIQUEIRA FERREIRA-YAMAHA/YBR 125K-2007/2008-KLF4630-9C6KE092080152352;
ANDRE LUIZ SOUZA BRASIL-HONDA/BIZ125 KS–2011/2012–PFA3965-9C2JC4810CR001081;
ANTONIA IZABEL DE AS GOMES- HONDA/BIZ 125 KS-2006/2006-KJW8144- 9C2JA04106R842777;
ANTONIO ALBERICO CARDOSO BEZERRA- HONDA/CG 150 TITAN KS-2004/2005-KJZ7389- 9C2KC08105R043796;
ANTONIO ALVES DA SILVA E BANCO DO BRASIL SOCIEDADE S.A.- I/WUYANG WY125 ESD- 2008/2008-KJP8916- LWYPCJ9A686017042;
ANTONIO ALVES DA SILVA E BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA-I/WUYANG WY 125 ESD-2008/2008-KLP8916-LWYPCJ9A686017042;
ANTONIO AMARO DA SILVA E BANCO PANAMERICANO S.A.- YAMAHA/FACTOR YBR 125K- 2009/2010- KIN7023-9C6KE1220A0088410;
ANTONIO BURGOS CAMPOS NETO E BANCO ITAUCARD SA - HONDA/CB 300R-2011/2011-PFM3514- 9C2NC4310BR028354;
ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA- HONDA/CG125 TITAN-1998/1998-AIG8972- 9C2JC250WWR243098;

ANTONIO CARLOS DA SILVA E BV FINANCEIRA SA-PEJ8006-2011/2012-PEJ8006- 9C2JC4110CR427356;
ANTONIO CARLOS SILVA GOMES- HONDA/XLR 125-1997/1997-KKF6356- 9C2JD170VVR010005;
ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA- HONDA/XLX 250 R-1985/1985- BSL7691- XL250BR2015438;
ANTONIO FLORENTINO-HONDA/CG 125 TITAN KS-2003/2003-KLG2613-9C2JC30103R198322;
ANTONIO FRANCISCO GOMES-HONDA/CG 150TITAN KS-2004/2004-JZU8961-9C2KC08104R086720;
ANTONIO GOMES DOS SANTOS-YAMAHA/YBR 125E-2005/2005-KJD1676-9C6KE043050057733;
ANTONIO HONORIO DOS SANTOS E ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA- HONDA/CG 125 TITAN KS-2003/2003-KHR7476- 9C2JC30103R247682;
ANTONIO ISIDIO DA SILVA- HONDA/C100 BIZ ES-KIN2319-2000/2000- 9C2HA0710YR252581;
ANTONIO JOSE DA SILVA E BANCO FINASA S.A.- HONDA/CG125 FAN- 2007/2007- DVY3771-MOVC2JC30707R169223;
ANTONIO JOSE DA SILVA- HONDA/CG 125-1983/1983-KGQ0536-CG125BR1319872;
ANTONIO JUNIMAR SILVA DE SOUSA E ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA-HONDA/CG150 TITAN ES-2004/2005-NFL1306- 9C2KC08505R017961;
ANTONIO LUIZ DA SILVA-HONDA/CG125 FAN–2006/2007–KIS9979-9C2JC30707R047559;
ANTONIO M B DA SILVA-HONDA/CG125 FAN–2007/2008-KKP4281-9C2JC30708R128501;
ANTONIO MARCOS DE LIMA CARNAUBA E ADM. DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA- HONDA/NXR125 BROS ES- 2003/2004- MVC7018- 9C2JD20204R011387;
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA- HONDA/CG 125 FAN KS-2009/2010- KKL4109- 9C2JC4110AR531226;
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA- HONDA/CG 125 FAN KS-2009/2010- KKL4109- 9C2JC4110AR531226;
ANTONIO RIBEIRO DE MORAIS-YAMAHA/YBR 125K-2003/2004-DJJ1090-9C6KE044040031130;
ARMISTRON BARBOSA OLIVEIRA-HONDA/CG 150 TITAN KS-2006/2007-DTH9084- 9C2KC08107R006592;
ARNALDO DE SOUZA JUNIOR- HONDA/CG 125 TITAN ES-KLV2885-2000/2000- 9C2JC3020YR020109;
AVELINO CORREIA DE A. JUNIOR- YAMAHA/YBR 125K-2006/2006-KJX4744- 9C6KE092060047098;
AYMORE CREDITO E FIANCIAMENTO S/A- JTA/SUZUKI EN125YES-2007/2008-JRH7902- 9CDNF41LJ8M122724;
BANCO FINASA SA-YAMAHA YBR 125K-2007/2007-KGV1085-9C6KE092070121040;
BV FINANCEIRA S.A. CH- IROS/ONE 125- 2010/2011-96ZNE2125BM000098;
BV FINANCEIRA SA CFI-HONDA BIZ 125KS-2010/2010-IAP9351- 9C2JC4210AR112702;
BV FINANCEIRA SA CFI-JTA/SUZUKI EM 125 YES-2008/2008-KFW8598-9CDNF41LJ8M264356;
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E - HONDA/CG 150 TITAN MIX ES-2009/2009-NQU2618-9C2KC16209R028946;
CARLOS ALBERTO DA SILVA E BANCO FINASA SA-HONDA/CBX 250 TWISTER-2008/2008- 9C2MC35008R042958;
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA- HONDA/CG 125 TITAN KS-2001/2002-KFG7803- 9C2JC30101R301188;
CARLOS EDUARDO TORRES SOUTO- I/WUYANG WY 125 ESD-2007/2008-KIK0552- LWYPCJ9A286000772;
CARLOS GALDINO DA SILVA SANTOS- HYOSUNG/MIDAS 110- 1998/1998- KLI1398- 93FFX110WW1100028;
CARLOS MACIEL DA SILVA LEITE- HONDA/CG 125 TITAN-1999/2000-KIY2668- 9C2JC2500YR025860;
CARLOS TEIXEIRA DE LIMA E HSBC BANK BRASIL AS – BANCO MULTIPLO- HONDA/CG 150 TITAN KS-2006/2006-KIQ5253-2006/2006- 9C2KC08106R894783;
CELIO PEREIRA DA SILVA E BV. FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCEIRO- HONDA/POP100- 2013/2013- KGS6576-9C2HB0210DR424534;
CELSO AUGUSTO PEIXOTO GOMES- HONDA/CG 150 TITAN ESD- 2004/2005- KJU6199- 9C2KC08205R003620;
CELSO AUGUSTO PEIXOTO GOMES- HONDA/CG 150 TITAN ESD- 2004/2005- KJU6199- 9C2KC08205R003620;
CENIRO DE MELO SILVA- HONDA/CG 125 FAN KS- 2010/2010-PFF2389- 9C2JC4110AR077546;
CICERO ALVES DA SILVA JUNIOR- HONDA/NXR125 BROS KS- 2003/2003- MUZ8663- 9C2JD20103R004608;
CICERO BERNARDO DA SILVA- YAMAHA/YBR 125E-2001/2001-KKV5803- 9C6KE010010030217;
CICERO CELESTINO DA SILVA- HONDA/CG 125-1987/1988-KKT0197- 9C2JC1801JR108048;
CICERO DE ARAUJO LIMA- HONDA/CG 125 FAN-2006/2006-KIC7552- 9C2JC30706R861615;
CICERO ELOI DE ANDRADE- HONDA/CG 125 TITAN-1998/1999-KMA1360- 9C2JC250XWR022760;
CICERO FERREIRA DA SILVA- HONDA CBX200 STRADA-1995/1996-MUH6250- 9C2MC2701SRT00770;
CICERO FRANCELINO DA SILVA- YAMAHA/YBR 125K-2007/2008-KJH6189- 9C6KE092000118505;
CICERO JOSE DA SILVA- HONDA/CG 150 JOB-2007/2008-KLH4820- 9C2KC08308R001623;
CICERO ROBERTO DA SILVA- HONDA/CBX 200 STRADA-2000/2000-KLQ3895- 9C2MC2700YR012687;
CICERO RONNYERY DOS SANTOS REIS ALVES-HONDA/POP100-2010/2010-KHY0978- 9C2HB0210AR109467;
CICERO SANTOS DA SILVA- HONDA CG 125 TITAN-1995/1995-HTW0211- 9C2JC2501SRS91044;
CLAIANE DE BARROS FIGUEIRO- HONDA/CG 125 TITAN KS-2001/2001- IJY1206- 9C2JC30101R095473;
CLAUDENILDO DE ALRAUJO LIMA- HONDA/CG 125 FAN-2007/2007-KKA0437- 9C2JC30707R227688;
CLAUDINEIDE MARIA BEZERRA- HONDA/C100 BIZ ES-2000/2000-KLX1863- 9C2HA0710YR223372;
CLAUDIO ASTOUPH MILANESI- HONDA/NXR 150 BROS KS-2006/2007- DNR6686- 9C2KD03207R001026;
CLAUDIO FAUSTO SILVA- JTA/SUZUKI INTRUDER 125-2007/2008-KKS8971- 9CDNF41AJ8M048446;
CLEBER HENRIQUE DOS SANTOS- JTA/SUZUKI INTRUDER 125-2004/2004-KJK2388- 9CDNF41AJM010166;
CLEBSON JOVINO DA SILVA- JTA/SUZUKI EN125 YES-2008/2008-KMB2528- 9CDNF41LJ8M245562;
CLEMILSON GOMES DE OLIVEIRA LIMA- HONDA/CG 125 TITAN KS-2001/2001-KIO2127- 9C2JC60101R191267;
CLEVERSON HONORATO DE OLIVEIRA- HONDA CBX200 STRADA-CJF2449-1999/1999- 9C2MC2700XR022222;
CLOVIS ISIDIO DA SILVA- HONDA/CG 125 FAN-2008/2008-KKL3348- 9C2JC30708R753750;
CRECIO DOS SANTOS DE JESUS- HONDA/CBX STRADA 250 TWISTER 2008/2008-ECC8866- 9C2MC35008R084752;
CRISTIANE OLEGARIO COELHO- HONDA/CG 125 TITAN KSE-2003/2003-KLH3323- 9C2JC30215SR632627;
CRISTOVAO FERREIRA DE MELO E BANCO BRADESCO SA-YAMAHA/YBR 125ED-2001/2002-KKJ0281-9C6KE026020002210;
DANIEL SEVERINO DOS SANTOS- HONDA/CG 150 TITAN KS-2009/2009-KGH1796- 9C2KC15109R041331;
DANIELLY ALVES DOS SANTOS- HONDA/CG 125 FAN-2008/2008-MFM4764- 9C2JC30708R157448;
DANILO BARROS VILA NOVA- HONDA/POP100-2007/2007-KGZ0979- 9C21HB02107R078985;
DAVINO CANDIDO DE SANTANA- HONDA/BIZ 125 KS-2007/2007-KJZ5252- 9C2JA04107R027819;
DEIVYD DE LIMA E BANCO HONDA S.A.- HONDA/BIZ 100 ES- 2012/2013- PGA4763- 9C2HC1420DR023970;
DEYSGIELLY DOS SANTOS LIBORIO- HONDA/BIZ 125 ES-2006/2006- KJJ2504- 9C2JA04206R860142;
DIEGO ALMEIDA SANTOS E BANCO HONDA SA- HONDA/CG 125 TITAN-2010/2010-KIQ5600- 9C2JC250WVR069047;
DIOGENES BATISTA DIOGO- IMP/HARTFORD LEGION 125-1999/1999- KIX5274- RH9HD125LXG081963;
DIOGO ALEXANDRE SIQUEIRA DA CRUZ E BANCO PANAMERICANO ADM. DE CONS. SA- HONDA/CG150 FAN ESI-2010/2010-EHY0136- 9C2KC1550AR178792;

DIST. DE BEBIDAS FLAVIANE LTDA E ALVES DE LIMA FILHOS. COMERCIO INSDUSTRIA LIMITADA EPP-HONDA/CG 125 CARGO-1997/1998-KIN3571-9C2JA010WVR002076;
DORGIVAL JOSE DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN-1998/1998-KIK2348- 9C2JC250WWR224261;
DOTEHANES GOIS DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN KS-2001/2001-KLH066- 9C2JC30101R154782;
DOUGLAS LEONEL DE ARRUDA COSTA E BV FINANCEIRA AS CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO-HONDA/CB 300R-2009/2010-KLL6119- 9C2NC4310AR035293;
DOVILDO MARTINS CARDOSO E BRADESCO ADM. DE CONSORCIOS LTDA- YAMAHA/YBR 125K-2007/2007-HHH3227-9C6K092070133162;
DRIELE DEIZE DA SILVA LIMA E BANCO BRADESCO E FINANCIAMENTOS SA- HONDA/CG150 FAN ESDI-2010/2011-PEO7863- 9C2KC1680BR316740;
EDGARD SANTOS COUTINHO DE LIMA-YAMAHA/YBR 125K-2008/2008- KLW2153- 9C6KE092080204616;
EDILENE DA SILVA CAVALCANTE- SUNDOWN/WEB 100 EVO- 2008/2008- NLZ1702- 94J1XPBF88M021033;
EDILEUSA DE LIMA CHAVES- YAMAHA/XTZ 125E-2003/2003- KKK9493- 9C6KE037030014605;
EDIMARIO VITAL DE AQUINO- YAMAHA/FACTOR YBR125 K- 2008/2009- KHE6600- 9C6KE122090014084;
EDIMARIO VITAL DE AQUINO- YAMAHA/FACTOR YBR125 K- 2008/2009- KHE6600- 9C6KE122090014084;
EDIVALDO JOSE DA SILVA E BANCO DO BRASIL SA-HONDA/CG 150 TITAN KS-2006/2007-KKE2754-9C2KC08107R014423;
EDJAILDA TENORIO EVANGELISTA SILVA- YAMAHA/YBR 125K-2007/2007-KHQ0275- 9C6KE092070122834;
EDMILSON BARBOSA DA SILVA- JTA/SUZUKI KATANA 125-1997/1997-KIM1614- 9CDNF41BJVM002405;
EDMILSON DA SILVA- JTA/SUZUKI EN125 YES-2008/2009-KLE8714- 9CDMF41LJ9M270210;
EDMILSON JOSE DE LIMA- HONDA/CG 125 TITAN KSE-2003/2004-KKI6020- 9C2JC30214R614689;
EDMILSON OTAVIANO DE SOUZA E BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SA- YAMAHA/YBR 125K-2002/2002-KKT2803-9C6KE013020016944;
EDNALDO FERREIRA BIZARRIA- HONDA/CG 125 TITAN-1997/1997-KIH7874- 9C2JC250VVR112587:
EDNALDO JOSE BISPO- HONDA/CG 125 TODAY-1989/1990-CMI7159- 9C2JC1801LR508615;
EDNELSON JPSE VICENTE- HONDA/CG 150 TITAN KS-2004/2004-KIV4126- 9C2KC08104R082104;
EDRIANA FELIPE DAMAZIO- HONDA/CG 150 TITAN KS-2005/2006-KJV8638- 9C2KC08106R810559;EDSON GOMES DE LIMA- HONDA/CG 125 TITAN-1999/2000-KIX2714-9C2JC2500YR086987;
EDSON PEREIRA DA SILVA- HONDA/XL 125 S- 1988/1988-KKB0986- 9C2JD0801JR113367;
EDSON PEREIRA DA SILVA- HONDA/XL 125S- 1988/1988-KKB0986- 9C2JD0801JR113367;
EDUARDO EUGENIO DA SILVA- HONDA/C100 BIZ ES-2002/2002-KKT4623- 9C2HA07102R025094;
EDVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA- I/SHINERAY XY 200 5-2006/2007- KJO5131- LXYPCML0X70C00274;
EDVAN BARBOSA DA SILVA- HONDA/C100 BIZ-1999/2000-KMB2615- 9C2HA0700YR0053;
EDVAN PEDRO DA SILVA E BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SA- HONDA/CBX 250 /TWISTER-2008/2008-HGE1427- 9C2MC35008R099028;
ELAINE CRISTINA DA SILVA CARNEIRO- HONDA/CG 150 FAN ESI- 2012/2012- PFN7695- 9C2KC1670CR521665;
ELAINE CRISTINA DA SILVA CARNEIRO- HONDA/CG 150 FAN ESI- 2012/2012- PFN7695- 9C2KC1670CR521665;
ELIAS JOSE RODRIGUES FILHO- HONDA/CG 125 FAN-2008/2008- KHJ3101- 9C2JC30708R134331;
ELIAS LIBERADO DE OLIVEIRA- HONDA/C100 BIZ ES-2005/2005-KFX8982- 9C2HA07105R031487;
ELIDIVANIO FARIAS DO NASCIMENTO- JTA/SUZUKI EN125 YES-2008/2008-KFX2638- 9CDNF41LJ8M240259;
ELIEL ANDRADE DE SOUZA- HONDA/CG 150 TITAN KS-2004/2004-KHZ7556- 9C2KC08104R071594;
ELIESER ALVES DE SOUZA- JTA/SUZUKI EN125 YES-2006/2007-KIO3352- 9CDNF41LJ7M025739;
ELIEUDO ALVES DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN-1999/1999-KMB8974- 9C2JC2500XR111221;
ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES E BANCO HONDA S.A.- HONDA/POP100- 2008/2008- KJS8006-9C2HB02108R048394;
ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES E BANCO HONDA SA- HONDA/POP100-2008/2008-KJS8006-9C2HB02108R048394;
ELISEL JOSE SILVA DE LIMA- YAMAHA/YBR 125K-2007/2008-EQP7869- 9C6KE092080178289;
ELIZABETE IZIDIO DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN KS-2000/2001-MVJ4560- 9C2JC30101R020817;
EMANUEL RAMOS DE MIRANDA E BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA- YAMAHA/YBR 125K-2006/2007-KGU5988- 9C6KE092070068910;
EMERSON LOPES DA SILVA- HONDA/CG 150 TITAN KS-2006/2007-KJC5791- 9C2KC08107R086488;
EMERTON JOSE DA SILVA- HONDA/CG 150 TITAN KS-2004/2004-KJF9317- 9C2KC08104R094865;
ENOQUE RAMOS DE SANTANA DA SILVA E PANAMENRICANO ADM. DE CONSORCIO LTDA- HONDA/CG 125 FAN KS-2011/2011-PFE6780- 9C2JC4110BR829760;
ERALDP RODRIGUES DA SILVA E PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CONSSORCIO LTDA- HONDA/BIZ 125 ES-2011/2011-PEW5063- 9C2JC4820BR254960;
ERASMO DOMINGOS DE ARAUJO- HONDA/C100 BIZ-2002/2002-KIO3079- 9C2HA07002R029430;
ERICK SIMPLICIO CAMPOS- HONDA/CG 125 FAN-2006/2007-KKR4886- 9C2JC30707R002907;
ERINALDO DA SILVA- SUNDOWN/MAX 125 SED-2008/2008-KLM4592- 94J2XCCJ88M032689;
ERINALDO RAIMUNDO DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN-1999/1999-KIL5365- 9C2JC2500XR168306;
ERIVALDO ALVES DE ALBUQUERQUE- HONDA/CG 125 CARGO KS-2011/2001-PFN7524- 9C2JC4130BR700436;
ERIVALDO CRUZ FIGUEIREDO E ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA- HONDA/CBX 200 STRADA- 1999/1999- KLW5677-9C2MC2700XR020194;
ERONILDO REINALDO PEREIRA E BANCO DO BRASIL SA-HONDA/CG 150 TITAN KS-2006/2007-KKH0704-9C2KC08107R019759;
EUCLIDES DANTAS DE OLIVEIRA FILHO E BANCO ITAU CARD SA- JTA/SUZUKI EN125 YES-2008/2008-KLT9618-9CDNF41LJ8M235131;
EUDACY DA SILVA ALVES- HONDA/CBX 200 STRADA-2000/2001-KLR5529- 9CMC27001R002084;
EULE FERREIRA DA SILVA- HONDA/POP100-2007/2008-KLA9261- 9C2HB0210BR015085;
EVERTON AQUINO DOS SANTOS- HONDA/CBX 250 TWISTER-2002/2002-KKO3732- 9C2MC35002R021281;
EVERTON FELIX DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN KS-2000/2001-KLW8624- 9C2JC30101R027858;
FABIANA ALBINO DE SOUSA CARVALHO E JOSE RIBAMAR CARVALHO DOS REIS E YAMAHA ADM. CONS. LTDA-YAMAHA/FAZER YS250- 2005/2006- KGY6121-9C6KG017060003538;
FABIANO DA SILVA MELO- HONDA/CG 150 TITAN KS-2004/2004-KMC5452- 9C2KC0810R001207;
FABIANO VAZ PINHEIRO E BANCO PAN SA-YAMAHA/FACTOR YBR 125 K-2010/2011-ECL9209-9C6KE1520B0012279;
FABIO AUGUSTO DE FREITAS SANTOS- HONDA/CG 125 TITAN KS-200/2003-KLD2462- 9C2JC30103R1890;
FABIO CORDEIRO DA SILVA- HONDA/POP100-2007/2007-KKW6892- 9C2HB02107R029979;
FABIO HENRIQUE SOUZA MEDEIROS E BANCO PAN-YAMAHA/FACTOR YBR125 ED-2010/2010-PEK6848-9C6KE1200A006748;

FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA E ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA- HONDA/POP100- 2011/2011- PEN9366- 9C2HB021BR504772;
FABIO RAMOS DOS SANTOS- HONDA/CG 125 TODAY- 1993/1993-KKJ0757- 9C2JC1801PRP22952;
FABIO SILVA DE FARIAS E ADM. DE CONSORCIO NACIONAL HONDA SA- HONDA/CG150 TITAN ESD- 2011/2011-NMI3396- 9C2KC1650BR535609;
FABIO VIEIRA- HONDA/CG 125 TITAN -1994/1995- KIN4840- 9C2JC2501RRS01437;
FABIO VIEIRA- HONDA/CG 125 TITAN- 1994/1995- KIN4840- 9C2JC2501RRS01437;
FATIMA GOMES DA SILVA- HONDA/CBX 250 TWISTER- 2003/2003-KHP7385- 9C2MC35003R127881;
FERNANDO J DE OLIVEIRA JUNIOR E BANCO PAN SA- HONDA/CG 125 FAN KS-2011/2011-PFI3910- 9C2JC4110BR829094;
FERNANDO SOUZA CAVALCANTI E HSBC BANK BRASIL SA- BANCO MULTIPLO- YAMAHA/XTZ 125XK-2008/2008- KGJ5670- 9C6KE1070800147;
FERNANDO VITORINO DA SILVA- YAMAHA/YBR 125K- 2006/2006-KIS8933- 9C6KE092060021683;
FLAVIO GOMES DA SILVA E BANCO FINASA SA- YAMAHA/YBR 125K-2006/2007-KJP1831- 9C6K092070087996;
FLAVIO LEAO DA SILVA- JTA/SUZUKI EN125 YES- 2009/2009- PER0038- 9CDNF41LJ9M308522;
FLAVIO LEAO DA SILVA- JTA/SUZUKI EN125 YES-2009/2009- PER0038- 9CDNF41LJ9M308522;
GABRIEL DOMINGOS DE LIMA- HONDA/CG 125-1987/1987- KJP0518- 9C2JC1801HR141208;
GENESI CORREIA DA SILVA-BANCO BRADESCO FINANCIANANCIAMENTOS SA- YAMAHA/FAZER YS250- 2009/2010-KGD1944- 9C6KG0270A0009743;
GENESIO JUNIO FERREIRA DE MELO E BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO- JTA/SUZUKI EN125 YES- 2009/2009- KFM5102- 9CDNF41LJ9M305363;
GENIVAL JOSE DA CONCEICAO- HONDA/CG 125 TITAN ES- 2003/2004-KLU4392- 9C2JC30204R021852;
GENIVAL PEREIRA DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN ES- 2001/2001-KMA0565- 9C2JC30201R046371;
GENIVAL TOMAS DE AQUINO- HONDA/CG 125 TITAN- 1995/1996-KID1261- 9C2JC2501SRT04488;
GENIVALDA PEREIRA DOS SANTOS- JTA/SUZUKI EN125 YES-2008/2009-KLW6068- 9CDCF47AJ9M054998;
GENIVALDO CARLOS COSTA DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN-1998/1998-KIV6185- 9C2JC25WWR122025;
GENIVALDO DA SILVA- YAMAHA/YBR 125K -2006/2007- KJH6891- 9C6KE092070089575;
GENIVALDO DA SILVA- YAMAHA/YBR 125K- 2006/2007- KJH6891- 9C6KE092070089575;
GERALDO FELIZARDO DE SA- HONDA/125-1986/1987- HVP1876- CG125BR1522761;
GERIVALDO PIMENTEL DA SILVA- YAMAHA/YBR 125K- 2007/2008-KGX7589- 9C6KE092080170086;
GERMANO LUIS DE FREITAS- HONDA/CBX 200 STRADA- 1993/1994-KKR0869- 9C2MC2701PRP00521;
GERSON MACARIO DAS NEVES- HONDA/BIZ 125 KS- 2007/2007-KJX7051- 9C2JA04107R025873;
GETULIO JUNIO PAES DE MOURA- HONDA/BIZ 125 KS- 2006/2006-DUZ5507- 9C2JA04106R836988;
GETULIO VALDO GOMES BATISTA- YAMAHA/YBR 125K- 2006/2007- KIT0669- 9C6KE092070068887;
GILBERTO GOMES DA SILVA- I/SHINERAY XY 150 5- 2008/2008-KJS4252- LXYPCKL0980K24049;
GILMAR DA SILVA MOURA- I/SHINERAY XY 110 V- 2008/2009-KKU9290- LXYXCHL0490264415;
GILSON CASTRO DA SILVA- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2006/2006- KJO4414- 9C2RC08136R966708;
GILSON CASTRO DA SILVA- HONDA/CG150 TITAN- 2006/2006- KJO4414- 9C2KC08106R966708;
GILSON TAVARES COSTA- YAMAHA/YBR 125E-2000/2000- KLP2770- 9C6KE0100Y0012094;
GILVAN BEZERRA DE LIMA- HONDA/NXR125 BROS ES- 2003/2003-KHT1926- 9C2JD20203R009638;
GISLENE LOPES DA SILVA- HONDA/C100 BIZ ES-2001/2001-KLM1432-2001/2001-KLM1432- 9C2HA07101R213928;
GIVALDO MANOEL DA SILVA E BANCO DO BRASIL SOCIEDADE- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2007/2007- KJY6981- 9C2KC08107R129789;
GLEYDSON DA SILVA LIMA- YAMAHA/FACTOR YBR125 K- 2008/2009-KHY5850- 9C6KE122090006120;
GUILHERME MANOEL NUNES- DAFRA/SPEED 150-2009/2010- KKB3401- 95VCA2E59AM002494;
GUSTAVO BARBALHO DE FREITAS- HONDA/CG 150 TITAN KS-2006/2006-KKG1184- 9C2KC08106R943069;
HEDERSON JOSE DE OLIVEIRA – HONDA/NXR125 BROS ES- 2003/2003- KLD2372- 9C2JD20206R005427;
HELENO PEREIRA SOARES E RODRIGO PEREIRA NEVES E ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA- HONDA/CG 125 FAN KS- 2009/2009- KJD8744- 9C2JC41109R522842;
HELIO SANTOS DE MELO- HONDA/CG 125 FAN- 2008/2008- KLF7253- 9C2JC30708R131130;
HELIO SANTOS DE MELO- HONDA/CG 125 FAN- 2008/2008- KLF7253- 9C2JC30708R131130;
HELIO SANTOS DE MELO- HONDA/CG 125 FAN- 2008/2008- KLF7253- 9C2JC30708R131130;
HELIO VERISSIMO CONSTANTINO-HONDA/CG 125 TITAN KS-2002/2002-KKP3382-9C2JC30102R142147;
HENRIQUE ANTONIO GOMES- HONDA/XL 250-1984/1984- KGR0882- XL250BR1044572;
HILQUIAS ASSIS SILVA-HONDA/CG 125 TITAN KS-2001/2001- KKL3544-9C2JC30101R129725;
HUGO DUARTE RODRIGUES- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2006/2007-MUZ8728- 9C2KC08107R065209;
IRIO GOMES DA SILVA-HONDA/CG 125 TITAN KS-2002/2002- KLA4474-9C2JC30102R189747;
IRONILDO GUEDES DA SILVA E AYMORE CREDITO E FINANCIAMENTOS-JTA/SUZUKI EN125 YES-2008/2008- KFY4313-9CDNF41LJ8M212934;
ISAEL JOSE DA SILVA-HONDA/CG 150 TITAN KS-2004/2005- KLV0621-9C2KC08105R058899;
ITAMAR PATRICIO E SILVA-HONDA/CG 125 TODAY- 1991/1991-KKF0614-9C2JC1801MR590582;
IVALDO CORREIA DOS SANTOS-HONDA/C100 BIZ-1999/1999- KLF4685-9C2HA0700XR041836;
IVAN BEZERRA COELHO-JTA/SUZUKI KATANA 125- 2001/2001-kkr0385-9CDMF41BJ1M015648;
IVAN RODRIGUES DA SILVA-HONDA/CG 125 TODAY- 1991/1992-KFX0069-9C2JC1801MR213904;
IVANILDA MARIA GOMES DE LIMA-HONDA/NXR150 BROS KS-2008/2008-KFY7993-9C2KD03208R023435;
IVONETE DOS SANTOS-YAMAHA/YBR 125K-2007/2008- KKY0798-9C6KE092080149612;
JACIARA MURIELI DA SILVA E BANCO FINASA S.A.- HONDA/CG 150 SPORT- 2007/2008- MFY2588- 9C2KC08608R006517;
JACIEL BARBOSA MACIEL- DAFRA/SUPER 100- 2008/2008- KIS1691- 95VAC1G588M010603;
JADENILSON DUTRA GALVAO-HONDA/NXR125 BROS KS- 2003/2003- KHQ8906- 9C2JD20103R006700;
JADSON DE LIMA PEREIRA DA SILVA E BANCO HONSA S.A.- HONDA/POP 100- 2009/2009- KHT2424- 9C2HB02109R413231;
JAILMA DE LIMA SANTOS- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2008/2008- DZN6062- 9C2KC08108R209405;
JAILSON AMARO DA SILVA- YAMAHA/YBR 125K -2008/2008- KLH9447 -9C6KE092080198419;
JAILSON BEZERRA DOS SANTOS- HONDA/CG 125 TITAN KS- 1999/2000- KLH4401- 9C2JC3010YR003206;
JAILSON FERREIRA DE MELO- HONDA/POP100- 2008/2008- KLJ3567- 9C2HB02108R050063;
JAILSON FERREIRA DOS SANTOS GOMES- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2006/2006- KHB4671- 9C2KC08106R869395;
JAILSON MANOEL SOARES HONDA/CG 125 TITAN 1999/2000 KMD9130 9C2JC2500YR049612;
JAILSON SILVA DOS SANTOS- I/SHINERAY XY 150 5- 2012/2012- PFT2840- LXYPCKL0XC0570541;
JAILSON SILVA DOS SANTOS- I/SHINERAY XY 150 5- 2012/2012- PFT2840- LXYPCKL0XC0570541;

JAIRO JOSE NEVES- HONDA/CG 125 FAN- 2007/2007- KIZ5775- 9C2JC30707R214354;
JAIRO LIMA CAVALCANTE DE ARAUJO- YAMAHA/YBR 125ED- 2001/2002- KJX8130- 9C6KE026020000897;
JAIRO VALENTIM DA SILVA- HONDA/CG150 TITAN MIX KS- 2009/2009- KKW8209- 9C2KC16109R040898;
JANIO SOBRINHO MOURA- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2004/2004- MUQ7386- 9C2KC08104R077223;
JANIO SOBRINHO MOURA- HONDA/CG TITAN KS- 2004/2004- MUQ7386- 9C2KC08104R077223;
JENILSON SANTOS CABRAL- HONDA/CG 125 TITAN - 1999/2000- JLN8407- 9C2JC2500YR034714;
JEREMIAS DOS SANTOS- HONDA/CG 125 TITAN KS- 2001/2001- KMB3161- 9C2JC30101R067058;
JHONATAN JHEFFERSON PEREIRA DA SILVA E BANCO FINASA SA- YAMAHA/YBR 125K- 2007/2008- KIY9279 - 9C6KE092080167390;
JOAO ADEILDO PEREIRA DE MEDEIROS- HONDA/CG 125 - 1989/1989- KKD0407- 9C2JC1801KR216248;
JOÃO AMARO DA SILVA -HONDA/CG 125 FAN KS- 2009/2009- KKJ2605- 9C2JC41109R500363;
JOAO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS- HONDA/POP100- 2010/2010- KFW0634- 9C2HB0210AR112874;
JOAO LOPES DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN- 1997/1997- KIH5424- 9C2JC250VVR200108;
JOAO NASCIMENTO DE MOURA- YAMAHA/YBR 125K - 2007/2007- KLY9995- 9C6KE092070105267;
JOAO NASCIMENTO DE MOURA- YAMAHA/YBR125 K- 2007/2007- KLY9995- 9C6KE092070105267;
JOAO TEIXEIRA DE SOUZA- HONDA/CBX 200 STRADA- 2001/2001- KFG0687- 9C2MC27001R025854;
JOAO VIEIRA DA SILVA- HONDA/CBX 250 TWISTER- 2006/2006- KFX0886- 9C2MC35006R035911;
JOAO VIEIRA DA SILVA- HONDA/CBX250 TWISTER- 2006/2006- KFX0886- 9C2MC35006R035911;
JOAO VIEIRA DA SILVA- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2005/2006- KKS2267- 9C2KC08106R817479;
JOEL FRANCISCO MATOS DE ASSIS- I/SHINERAY XY 110 V- 2007/2008- KIW4512- LXYXCHL0080M37572;
JONNAS CALADO DA SILVA -JTA/SUZUKI INTRUDER 125- 2008/2008- KLU7103- 9CDNF41AJ8M058745;
JORDAN MARIANO CORREIRA- HONDA/CG 125 TITAN ES- 2000/2000- KLX6013- 9C2JC3020YR015983;
JOSE ADELMO DA SILVA ARAUJO- I/SHINERAY XY 125 14- 2007/2007- KKD9267- LXYPCJL0270H22847;
JOSE ADELMO FERNANDES DE OLIVEIRA E YAMAHA ADM CONS. LTDA- YAMAHA/YBR 125K -2007/2008- KLJ6050 - 9C6KE092080157955;
JOSE ADELSON TAVARES JUNIOR- HONDA/BIZ 125 ES - 2008/2008- KIS5872 -9C2JA04208R063786;
JOSE ADILSON MACIEL DE MORAES E ITAU ADM. DE CONS. LTDA- DAFRA/SPEED 150- 2008/2009- NLZ2443 - 95VCA1K889M046716;
JOSE ADRIANO GOMES DA SILVA -YAMAHA/YBR 125E- 2001/2001- KKN5726- 9C6KE010010037337;
JOSE AILTON DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN KS - 2001/2002- KKB7053- 9C2JC30102R112690;
JOSE AILTON MOREIRA DA SILVA E MARIA DE FATIMA DA CRUZ SILVA- HONDA/CG 125 TITAN- 1999/1999- KIW1684- 9C2JC2500XR146438;
JOSE AILTON MOREIRA DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN- 1999/1999- KIW1684- 9C2JC2500XR146438;
JOSE ALBERICO F. DE ARAUJO- HONDA/CG 125 TODAY - 1993/1994- MUA7460- 9C2JC1801PRR06373;
JOSE ALBERTO DE MOURA MELO- YAMAHA/YBR 125K- 2006/2006- KJZ0304- 9C6KE092060051668;
JOSE ALVES BRASILEIRO- HONDA/NXR150 BROS ES- 2008/2008- NLY4014- 9C2KD03308R051324;
JOSE ANDRE DA SILVA- IMP/DAELIM ALTINO- 1998/1998- KIK2553- KMYNF100DWK010160;
JOSE ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2009/2009- KLC2225- 9C2KC15109R042469;
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO- JTA/SUZUKI EN125 YES- 2006/2007- DPT6534- 9CDNF41LJ7M038117;
JOSE ARNALDO ALVES FILHO- HONDA/C100 BIZ ES- 2002/2002- KKW9194- 9C2HA07102R026668;
JOSE ARNALDO PRAXEDES DA SILVA- I/WUYANG WY 125 ESD- 2008/2008- LWYPCJ9A786016787;
JOSE BARBOSA DO NASCIMENTO- HONDA/CG 125 TITAN ES- 2000/2000- KKS4329- 9C2JC3020YR016803;
JOSE BERNARDINO DA SILVA- HONDA/CG 150 TITAN ESD- 2004/2005- KLC7381- 9C2KC08205R026676;
JOSE CAETANO DA SILVA -YAMAHA/FACTOR YBR125 ED- 2011/2011- NMN0146- 9C6KE1500B0021883;
JOSE CARLOS ALVES- HONDA/NXR125 BROS KS- 2003/2003- MVA2014- 9C2JD20103R000034;
JOSE CARLOS BARBOSA SOUSA- HONDA/NXR150 BROS ES- 2009/2009- KLN4669- 9C2KD04209R040377;
JOSE CARLOS DA SILVA VAZ E BANCO FINASA S.A.- YAMAHA/YBR 125ED- 2002/2002- KIQ8599- 9C6KE026020016942;
JOSE CARLOS MATIAS DA SILVA E BANCO PAN S.A.- YAMAHA/FACTOR YBR125 K- 2010/2011- PEX1132 - 9C6KE1520B0022939;
JOSE CARLOS VAZ GALINDO- HONDA/C100 BIZ ES - 2003/2003- KLP3744- 9C2HA07103R038355;
JOSE CARNEIRO SOBRINHO- JTA/SUZUKI EN125 YES- 2007/2008- KGL5027- 9CDNF41LJ8M100110;
JOSE CELESTINO DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN KS- 2000/2000- KIL3556- 9C2JC3010YR059842;
JOSE CICERO DE FRANCA- HONDA/CG 125 TITAN- 1996/1996- KIC6024- 9C2JC250TTR036552;
JOSE CICERO SOUTO- YAMAHA/YBR 125E- 2001/2001- KLI8326- 9C6KE010010036103;
JOSE CLAUDIO SANTOS SILVA- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2005/2005- KHI9572- 9C2KC08105R112979;
JOSE CORREIA SENA- HONDA/CG 125 TODAY- 1990/1990- MUK4566 9C2JC1801LR543554;
JOSE DA SILVA LOPES- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2006/2007- KIT2799- 9C2KC08107R056961;
JOSE DANIEL DE BARROS- HONDA/CG 125 TITAN- 1998/1998- KLK3588- 9C2JC250WWR243945;
JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO- HONDA/CG 125 TITAN KS- 2001/2001-KJD2168- 9C2JC30101R220789;
JOSE DIAS DA SILVA- HONDA/ML 125- 1982/1982- KFV0492- CG125BR2039338;
JOSE DOS SANTOS- HONDA/CBX 200 STRADA- 1999/1999- HZR6038- 9C2MC2700XR025305;
JOSE EDINALDO DA SILVA- I/WUYANG WY 150 EX- 2008/2008- KJT9096- LWYPCKC0286026827;
JOSE EDJALMA GUEDES SABINO E BANCO DO BRASIL SOCIEDADE- I/SHINERAY XY 110 V- 2008/2008- KHM5736- LXYXCHL0880M73137;
JOSE EDMILSON DA SILVA HONDA/CG 125 TITAN KS 2000/2000 KLM1623 9C2JC3010YR019322;
JOSE EDVALDO DA SILVA HONDA/CG 125 1988/1988 KHT0193 9C2JC1801JR156766;
JOSE EFIGENIO DOS SANTOS YAMAHA/YBR 125K 2007/2008 KKO9171 9C6KE092080178691;
JOSE EMIDIO VIANA- YAMAHA/FACTOR YBR125 K- 2008/2009-KHA6513- 9C6KE122090028378;
JOSE ERNANDES DA SILVA HONDA/CG 125 FAN 2008/2008 KLZ4438 9C2JC30708R719927;
JOSE EUGENIO LEITE NETO E ADM. CONS. NAC HONDA LTDA HONDA/CG 150 TITAN ESD 2009/2009 KJQ4055 9C2KC15309R022456;
JOSE FERNANDO DA SILVA YAMAHA/YBR 125E 2004/2004 KMC7811 9C6KE043040038882;
JOSE FERNANDO OLIVEIRA FRANCA HONDA/CG 125 1988/1988 KJW0700 9C2JC1801JR140954;
JOSE FERNANDO RODRIGUES- HONDA/CG 125 FAN- 2008/2008- KJS3196- 9C2JC30708R523319;
JOSE FRANCISCO DA SILVA- HONDA/TURUNA 125- 1982/1982- KJL0134- BR3041011;
JOSE FRANCISCO DE AS- HONDA/CG 125 TITAN ES - 2000/2000-KKX1627- 9C2JC3020YR028854;
JOSE GILSON DOS SANTOS- I/WUYANG WY 125 ESD- 2008/2008- KLS5628- LWYPCJ9AX86032143;

JOSE GOMES DOS SANTOS HONDA/CG 125 TITAN 1999/2000 KIW3938 9C2JC2500YR020353;
JOSE IVANILDO FERREIRA- HONDA/CG 125 TITAN KS- 2000/2000- KIT3396- 9C2JC3010YR078821;
JOSE JUCELIO DA COSTA- HONDA/CG 125 TODAY- 1994/1994- KFE4238- 9C2JC1801RRR29176;
JOSE JUNIO DA SILVA LIMA- HONDA/C100 DREAM- 1998/1998- KLT6475- 9C2HA050WWR022055;
JOSE LAERSON DE ARAUJO- HONDA/XLR 125- 2001/2001- MUU0561- 9C2JD1701R004969;
JOSE LAERSON DE ARAUJO- HONDA/XLR 125- 2001/2001- MUU0561- 9C2JD17101R004969;
JOSE LAERSON DE ARAUJO- HONDA/XLR 125- 2001/2001- MUU0561- 9C2JD17101R004969;
JOSE LEANDRO LIMA FLOR E BANCO ITAUCARD S.A.- HONDA/CG 150 FAN ESI- 2012/2012- PGC9991- 9C2KC1670CR616975;
JOSE LEONARDO JUSTINO DA SILVA- YAMAHA/YBR 125K- 2001/2001-KKU9564- 9C6KE013010001639;
JOSE LUCIANO DA SILVA E ADM CONS NAC HONDA LTDA- HONDA/CG 125 FAN KS- 2009/2009- PEI5171- 9C2JC41109R524832;
JOSE LUIS J DA SILVA- HONDA/XL 125 DUTY- 1989/1989- KJV0747- 9C2JD0801KR503988;
JOSE LUIZ DA SILVA ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2008/2008 -KHW0863- 9C2KC08108R356074;
JOSE LUIZ DA SILVA FILHO- HONDA/CG 125 TITAN KS- 2001/2002- KJX5960- 9C2JC30102R101904;
JOSE LUIZ DOS PRAZERES FILHO- HONDA/CG 125 TITAN ES -2001/2002- KLH7285- 9C2JC30202R102502;
JOSE MARCELO DA SILVA- HONDA/CG 125 CARGO KS- 2009/2010- KLL9699- 9C2JC4130AR001021;
JOSE MARCOS DA SILVA COSTA- YAMAHA/CRYPTON T105E- 1998/1998- KLG8271- 9C6KE0020W0008437;
JOSE MARIA ALVES DOS SANTOS- DAFRA/SUPER 100- 2008/2008 -ECH1491- 95VAC1C288M003128;
JOSE MAURICIO SANTOS DE LIMA- YAMAHA/YBR 125K- 2002/2002- KHV3778- 9C6KE013020027298;
JOSE MAURO GONCALVES LIMA- JTA/SUZUKI INTRUDER 125- 2008/2009- KGY3097 -9CDNF41AJ9M225648;
JOSE MOISES DE MELO- HONDA/CG 125 TITAN KS -2001/2001- KLH1816- 9C2JC30101R148509;
JOSE ORESTE DA SILVA- HONDA/CG 125 TODAY- 1991/1992- MMS0452- 9C2JC1801MR221543;
JOSE OTAVIO DA SILVA- HONDA/CBX 250 TWISTER- 2001/2002- DEG0182 -9C2MC35002R003767;
JOSE RAMOS PEREIRA FILHO- DAFRA/SPEED 150- 2008/2008- KJU4266- 95VCA1G288M021371;
JOSE RIVALDO DA SILVA- HONDA/CG 125- 1984/1984- KHL0408- CG125BR1398259;
JOSE ROBERTO DA SILVA COSTA- HONDA/CG 125 TITAN- 1999/1999- KLX9687- 9C2JC2500XR203788;
JOSE RUSTERDA DA SILVA -JTA/SUZUKI INTRUDER 125- 2007/2007- KGZ8645- 9CDNF41AJ7M039170;
JOSE SALVIANO MELO DA SILVA- HONDA/NX 200- 1999/1999- KLJ2431- 9C2MD2700XR007604;
JOSE SANTANA FILHO- HONDA/CG 125 TITAN- 1998/1998- KLI0028 -9C2JC250WWR217332;
JOSE SEVERINO DA SILVA E BANCO ITAUCARD S.A.- JTA/SUZUKI EN125 YES- 2009/2009- KKL4999- 9CDNF41LJ9M302504;
JOSE VICENTE FERREIRA- YAMAHA/YBR 125K -2007/2007- KKT2752- 9C6KE092070116010;
JOSE WILSON GALDINO BANCO FINASA S.A.- YAMAHA/YBR 125K- 2002/2002- KKS2662- 9C6KE013020015487;
JOSE ZITO DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN KS -2004/2004- KLN0911- 9C2JC30104R088919;
JOSEFA MARIA DA SILVA FERREIRA- HONDA/C100 BIZ- 1999/1999- KIX5488- 9C2HA0700XR060704;
JOSEFA QUITERIA DOS SANTOS- HONDA/CBX 200 STRADA- MUL1356- 9C2MC270WWR023934;
JOSEILMA BEZERRA DA SILVA- I/WUYANG WY 125 ESD- 2008/2008- KJL3676- LWYPCJ9A086031857;
JOSELITO GOMES DA SILVA E BANCO BRADESCO FINANCIAM -JTA/SUZUKI EN125 YES- 2008/2008- KHB4833- 9CDNF41LJ8M243527;
JOSELITO SENA- HONDA/CG 125 TITAN ES- 2000/2000- KLR3869- 9C2JC3020YR057967;
JOSEMIR DANTAS DE SOUZA E ADM CONS NAC HONDA LTDA- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2007/2008 -KKZ7460- 9C2KC08108R016569;
JOSENALDO DOS SANTOS SILVA- HONDA- 1992/1993- KHX0344- 9CAHA0501NRN01233;
JOSENILDO DE SOUSA NASCIMENTO E ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA- HONDA/POP100- 2010/2010- NXW2786- 9C2HB0210AR533253;
JOSENILDO HONORIO BEZERRA -YAMAHA/YBR 125K - 2007/2008- KKU8248- 9C6KE092080141261;
JOSENILTON BARBOSA DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN KS- 2001/2002- KKC2388- 9C2JC30102R115806;
JOSIANO JOSE DA SILVA- HONDA/NXR150 BROS ESD- 2008/2008- KHP7047- 9C2KD03108R034201;
JOSILDO BARBOSA DOS SANTOS E ALECSANDRO PEREIRA DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN KS- 2000/2000- KLP6800- 9C2JC3010YR143646;
JOSILDO BARBOSA DOS SANTOS- HONDA/CG 125 TITAN KS- 2000/2000- KLP6800 -9C2JC3010YR143646;
JOSIMAR CONSTANTINO DE MORAIS- HONDA/CG 125- 1987/1987- KHM0433- 9C2JC1801HR139601;
JOSIRLEIDE APARECIDA DA SILVA- I/WUYANG WY 150- 2007/2008- KJH5032- LWYPCKC0186001286;
JOSUE SEVERINO DO CARMO- HONDA/XLR 125 ES- 2002/2002- KLO4605- 9C2JD17202R015617;
JUAREZ FERREIRA ARACA E BANCO DO BRASIL SOCIEDADE- YAMAHA/YBR 125K- 2001/2001- KKU9744- 9C6KE013010001608;
JUCELIA MATOS DA SILVA FERREIRA- HONDA/BIZ 125 ES- 2007/2008- PFG7675- 9C2JA04208R037441;
JULIANA DA CONCEIÇÃO SILVA-JTA/SUZUKI EM 125 YES- 2009/2009-NTD4268-9CDNF41LJ9M283619;
JULIO CESAR RODRIGUES DE FRANCA- JTA/SUZUKI EN125 YES- 2008/2008- KLM4882- 9CDNF41LJ8M250831;
JURANDI PORTUGAL DE LIRA SANTOS- HONDA/CG 125 FAN KS- 2010/2010- KGD1214- 9C2JC4110AR604197;
JUSCELINO BISPO DA SILVA- HONDA/XLR 125 -2002/2002- KMA7586 -9C2JD17102R012784;JUSCELINO DE VASCONCELOS POSSIDONIO- HONDA/XLR 125- 2002/2002- KLC5864- 9C2JD17102R009345;
KATARYANNE BEZERRA DE HOLANDA- HONDA/CG 125 CARGO- 1994/1995- KFE4981- 9C2JA0101RRS81007;
KATIA DE CARVALHO BRASILEIRO- HONDA/CG 125 TODAY- 1994/1994- KHX0584- 9C2JC1801RRR03508;
LARISSA GIRLLEIDE LEITE CARVALHO- HONDA/BIZ 125 KS -2007/2007- KLI0292- 9C2JA04107R035310;
LEANDRO SOUZA DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN ES- 2002/2002- KLW6785- 9C2JC30202R131431;
LENIZE SOUZA DE ALMEIDA E BANCO HONDA S.A.- HONDA/CG 150 TITAN ESD- 2011/2011- PFI6317- 9C2KC1650BR530158;
LEONARDO GUIMARAES IVO- YAMAHA/FACTOR YBR125 K- 2009/2010- KIR8010- 9C6KE1220A0087744;
LEONICE MARIA DE LIMA -HONDA/CG 125 TITAN KSE- 2002/2002- KKN5249- 9C2JC30212R542100;
LOURINALDO DE CASTRO SILVA E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA- HONDA/C100 BIZ- 2000/2000- MUN1654 - 9C2HA0700YR029271;
LUCIA IVANIA MARQUES E ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA- HONDA/C100 BIZ ES- 2003/2004- KKI9383 - 9C2HA07104R001222;
LUCIANO FIRMINO- HONDA/CG 150 TITAN ES- 2004/2004- KMB8762 9C2KC08504R007989;
LUCICLAUDIO ESPINDOLA DA SILVA- HONDA/NXR150 BROS KS- 2007/2007- KKL4402- 9C2KD03207R012184;
LUIS JORGE DOS SANTOS- HONDA/CG 125 -1980/1980- KJF0004- CG1251085757;

LUIZ ALVES DA SILVA FILHO- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2005/2005- KKA7999- 9C2KC08105R124209;
LUIZ ANDRE FRANCISCO CHAGAS- HONDA/C100 BIZ- 2002/2002- KHS4406- 9C2HA07002R033369;
LUIZ ANTUNES DE MOURA BRASILEIRO E RIUNA MOTOS LTDA- HONDA/XRE 300- 2009/2010- KKZ7469- 9C2ND0910AR003538;
LUIZ DOS SANTOS ARAUJO- HONDA/CG 125 TITAN - 1999/1999- KLE0425- 9C2JC2500XR136497;
LUIZ FERNANDO ROQUE E BRADESCO ADM. DE CONS. LTDA- HONDA/CG 125 TITAN KS- 2000/2000- CTF3814- 9C2JC3010YR081513;
LUIZ JOAO DA SILVA SANTOS- I/WUYANG WY 125 ESD - 2008/2008- KKH7678- LWYPCJ9A386048846;
LUIZ ORLANDO DUARTE NETO- HONDA/NXR150 BROS ES- 2007/2007- KLB5330- 9C2KD03307R802551;
MADALENA RAMOS CALDAS- HONDA/C100 BIZ- 2002/2003- KKC2436- 9C2HA07003R012582;
MAIZA ANGELICA BARBOSA E JOAO BOSCO JAPIASSU DE OLIVEIRA- YAMAHA/YBR 125E- 2000/2000- KIF2924- 9C6KE0100Y0014589;
MANACEIS DA SILVA SOUZA- HONDA/CBX 250 TWISTER- 2004/2004- KJM0918- 9C2MC35004R043546;
MANOEL DE SOUZA BARROS- JTA/SUZUKI AN125- 2008/2009- KLL5377- 9CDCF47AJ9M055256;
MANOEL DIAS BARBOSA- HONDA/CG 125- 1986/1986- KGU0041- CG125BR1504241;
MANOEL MAESSIAS B DA SILVA E ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA- HONDA/CG 125 FAN- 2005/2005- KIS7415 - 9C2JC30705R035914;
MANOEL MARTINS DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN ES- 2000/2000- KLF1708- 9C2JC3020YR040145;
MANOEL MIRANDA- YAMAHA/YBR 125K -2007/2008- KKY6318- 9C6KE092080144376;
MANOEL NUNES DE FARIAS FILHO- HONDA/NXR125 BROS KS- 2005/2005- KKD6219- 9C2JD20105R018918;
MANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO- HONDA/CG 125 TITAN KS- 1999/2000- KLL5673- 9C2JC3010YR001243;
MANOEL VALDIR FERREIRA DE LIMA- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2008/2008- KLN8132- 9C2KC08108R353206;
MANUEL CALHEIROS DE MIRANDA- JTA/SUZUKI EN125 YES- 2007/2008- KIW7399- 9CDNF41LJ8M104957;
MARCIO FERREIRA DE ARRUDA- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2008/2008- KLS0373- 9C2KC08108R178888;
MARCIO GALINDO LIMA- YAMAHA/YBR 125E -2002/2003- KKI4816- 9C6KE043030000402;
MARCO ANGELO LIMA SPINELLI- HONDA/CG 150 SPORT- 2005/2005- KJA4896- 9C2KC08605R011456;
MARCOS ANDRE FERNANDES- JTA/SUZUKI INTRUDER 125- 2008/2008- KIT1742- 9CDNF41AJ8M055219;
MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS- HONDA/CG 125 FAN- 2007/2008- KKZ7308- 9C2JC30708R031145;
MARCOS ANTONIO DA SILVA- YAMAHA/YBR 125K- 2002/2002- KJZ7830- 9C6KE013020031666;
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO- HONDA/CG 125 TITAN -1998/1998- KIZ9157- 9C2JC250WWR196014;
MARCOS ANTONIO X. DOS SANTOS E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA- HONDA/CG 125 TITAN- 1998/1998- MUM0697- 9C2JC250WWR239979;
MARCOS AURELIO FERREIRA DE LIMA- YAMAHA/YBR 125K -2008/2008- KJN4276- 9C6KE092080227220;
MARCOS DE MELO FRANCO- YAMAHA/YBR 125K- 2007/2007-KKT5632- 9C6KE092070106196;
MARIA APARECIDA DOS SANTOS BEZERRA- YAMAHA/YBR 125K- 2008/2008- KJK8536- 9C6KE092080229981;
MARIA BELO DOS SANTOS- HONDA/C100 BIZ ES- 2000/2000- KLJ8315- 9C2HA0710YR246430;
MARIA CELMA BISPO DA SILVA- YAMAHA/YBR 125E- 2006/2007 -KKP8314- 9C6KE091070020358;
MARIA CRISTIANE NORONHA DE MORAIS- I/WUYANG WY 125 ESD- 2007/2008- KJF5732- LWYPCJ9A386000800;
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CAMPOS E KASINSKI ADM. CONSÓRCIO- KASINSKI/GF 125- 2002/2002- KLS5675- 93FGF12522M007775;
MARIA DE FATIMA PEREIRA- HONDA/C100 BIZ ES- 2005/2005- KFO5441- 9C2HA07105R026410;
MARIA DE FATIMA XAVIER -I/WUYANG WY 125 ESD- 2008/2008- KHO9076- LWYPCJ9AX86031963;
MARIA DE LIRA VALENCA- HONDA/CG 125 TITAN KS- 2002/2002- KLZ8016- 9C2JC30102R198737;
MARIA DE LOURDES ALEXANDRE E BANCO ITAUCARD S.A.- JTA/SUZUKI EN125 YES- 2008/2009- KFY2554- 9CDNF41LJ9M270302;
MARIA DO CARMO ANTAO E BANCO ITAUCARD S.A.- HONDA/CG150 TITAN MIX EX- 2009/2010 -KLE5619- 9C2KC1640AR003060;
MARIA DO SOCORRO PIMENTEL FRANÇA E BV. FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO- SUNDOWN/STX 125- 2009/2010- KKR9440- 94J2XUCH9AM000294;
MARIA ELOI DE LIMA- HONDA/CG125 FAN ES- 2010/2010- KGU6538- 9C2JC4120AR091537;
MARIA EMANOELLY DA SILVA- JTA/SUZUKI EN125 YES - 2004/2005- KLB4241- 9CDNF41LJ5M000898;
MARIA EUGENIO VIANA TEIXEIRA- HONDA/CG 125 TITAN KSE- 2002/2002- KLG4385- 9C2JC30212R522733;
MARIA FRANCISCA DAS NEVES LUCENA- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2008/2008- KJH6552 -9C2KC08108R155449;
MARIA GEANE DO NASCIMENTO E BANCO ITAUCARD S.A.- JTA/SUZUKI AN125- 2008/2009- EJR6089- 9CDCF47AJ9M075770;
MARIA GILVANEIDE FERREIRA - JTA/SUZUKI EN125 YES- 2008/2008- KJO8663- 9CDNF41LJ8M257784;
MARIA HELENA BORE BARBOZA- HONDA/CG 125 FAN- 2005/2006- KFT0121- 9C2JC30706R004399;
MARIA HELENA VERISSIMO DA SILVA- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2004/2004- KHT9385- 9C2KC08104R057593;
MARIA ILTA PEREIRA -YAMAHA/YBR 125E- 2008/2008- KIW6122 -9C6KE091080056355;
MARIA IZOLDA ALVES PIMENTEL- HONDA/CG 125 TITAN KS- 2003/2003-KHU1506- 9C2JC30103R271462;
MARIA JOSE DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN- 1997/1998- KJP6170-9C2JC250WVR016551;
MARIA JOSE DE LIMA COSTA SILVA- HONDA/C100 BIZ MAIS- 2005/2005- KKF2179- 9C2HA07205R802567;
MARIA JOSE DOS SANTOS- HONDA/CG 125 TITAN KS- 2002/2003- KKT7521- 9C2JC30103R160712;
MARIA JOSE GOMES DA SILVA- HONDA/NXR125 BROS KS- 2003/2003- MUL0795- 9C2JD20103R009475;
MARIA JOSILETE FERREIRA -HONDA/C100 BIZ ES -2003/2003- KKY2492 -9C2HA07103R029740;
MARIA LUCI DA SILVA PEREIRA- HONDA/POP100- 2008/2008- KMC6083- 9C2HB02108R032620;
MARIA LUCIA MARQUES DE ASSIS- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2004/2005- KKV9335- 9C2KC08105R042240;
MARIA PEREIRA DA SILVA -HONDA/CG 125 FAN- 2008/2008- KIQ4852 -9C2JC30708R141850;
MARIA PEREIRA DA SILVA- HONDA/CG 125 FAN- 2008/2008- KIQ4852- 9C2JC30708R141850;
MARIA SANTOS DE ARAUJO- HONDA/CG 150 TITAN ES- 2004/2005- MVH8369- 9C2KC08505R028810;
MARIA VALDEILDA VIEIRA DA SILVA- HONDA/POP100- 2009/2009- KHY9153- 9C2HB02109R020488;
MARIA VERAIDES G ALVES E ADM CONS NAC HONDA LTDA- HONDA/CG 150 TITAN ESD -2006/2006 -KJS9264- 9C2KC08206R825658;
MARIA VILMA DA SILVA FERREIRA E BANCO PAN S.A.- I/WUYANG WY 125 ESD- 2008/2008- KLW3893- LWYPCJ9A186016834;
MARIANO MANUEL ALVES- HONDA/CG125- 1982/1982- MUA4544- CG125BR1175234;
MARILENE CORREIRA GOMES- HONDA/CG 150 FAN ES- 2010/2010- PFP2799- 9C2KC1550AR202087;
MARINALVA ROSENDO DE LIMA- YAMAHA/YBR 125K- 2005/2005- DNP0333- 9C6KE044050124701;
MARTINIANO JULIO DOS SANTOS- HONDA/ML 125- 1988/1988- CJW0978- 9C2JC1911JR112605;

MAURICIO JOSE DA SILVA ARAUJO- HONDA/CG 150 FAN ESI- 2010/2010- KFQ8264-9C2KC1550AR055875;
MAURICIO SANTANA INACIO- HONDA/CG 125 FAN- 2006/2006- KJP1154- 9C2JC30706R908951;
MAURO CELIO DE SOUZA -JTA/SUZUKI EN125 YES- 2007/2008- KLI9810- 9CDNF41LJ8M084337;
MAX JOSE DE ARAUJO- HONDA/CG 125 TITAN -1999/1999- MUS0146- 9C2JC2500XR206178;
MIRIAN DA CONCEICAO SILVA E BANCO ITAUCARD S.A.- HONDA/CG 125 FAN ES- 2011/2011- PFD0982 - 9C2JC4120BR527197;
MOTO MAIS LTDA- HONDA/CG150 TITAN MIX KS- 2010/2010- PFN6533- 9C2KC1610AR061106;
NATAN DA ROCHA PEREIRA -HONDA/CBX 200 STRADA- 1997/1997- KHF7338- 9C2MC270VVR020483;
NATERCIA RODRIGUES DE ASSIS- HONDA/CG 125 FAN- 2006/2006- KJU3294- 9C2JC30706R904041;
NIVALDO GONCALVES DA SILVA- HONDA/CG 125 - 1986/1986- KD156- 1514820;
OLIMPIO MATIAS DA COSTA E BANCO FINASA S.A.- YAMAHA/YBR 125E -2007/2007- KKB2612- 9C6KE091070031182;
ONISVALDO FERRO SILVA- YAMAHA/FACTOR YBR125 E- 2008/2009 -KLL7592- 9C6KE121090013390;
ORISVALDO CANDIDO RODRIGUES- I/WUYANG WY48Q-2- 2013/2014- PGZ6961- LWYMCA204E6019355;
ORISVALDO CANDIDO RODRIGUES- I/WUYANG WY48Q-2- 2013/2014- PGZ6961- LWYMCA204E6019355;
OSILENE CAMPELO DE SOUZA- HONDA/CBX 250 TWISTER- 2007/2007- KJS4031- 9C2MC35007R037937;
OSVALDO FELICIANO- HONDA/CG 125- 1988/1988- KID4420- 9C2JA0101JR102102;
OZEAS HENRIQUE BEZERRA DE LIMA- HONDA/CG 150 TITAN KS -2004/2004- KHC9152- 9C2KC08104R034494;
OZIEL JOAQUIM DA SILVA- HONDA/CG 125 FAN KS- 2010/2010- PFD0947 -9C2JC4110AR024811;
PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S.A.- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2006/2006- KJF3833- 9C2KC08106R940387;
PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.- HONDA/C100 BIZ- 2003/2003- DHL4405- 9C2HA07003R060131;
PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.- HONDA/CG 125 TITAN KS- 2001/2001- KJL5049- 9C2JC30101R243042;
PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.- YAMAHA/YBR 125K- 2005/2005- DOI0808- 9C6KE044050121290;
PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A E ARR MERC JOB- HONDA/CG 125 TITAN ES- 2000/2000- KLF9148- 9C2JC3020YR043340;
PATRICIA MOREIRA DAUTRO- HONDA/C100 BIZ -1999/2000- KLN2413- 9C2HA0700YR013685;
PAULO EVERALDO DA SILVA -JTA/SUZUKI EN125 YES- 2008/2008- KLB4818- 9CDNF41LJ8M211660;
PAULO FIRMINO DA SILVA BARRETO E BANCO HONDA S.A. -HONDA/POP100- 2010/2011- PFQ4972- 9C2HB0210BR401973;
PAULO FORTUNATO DE SOUZA- HONDA/CG 125 CARGO- 1998/1998- MNS7619- 9C2JA010WWR007725;
PAULO JOSE BEZERRA DE LIMA- HONDA/CBX 200 STRADA- 2000/2000- KME3746- 9C2MC2700YR014779;
PAULO RICARDO SILVA DA TRINDADE- HONDA/CG 125 FAN- 2005/2005- KJU5078- 9C2JC30705R070829;
PAULO RONALDO P DA SILVA- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2004/2004- KJI6477- 9C2KC08104R086723;
PEDRO BENTO CAVALCANTI- HONDA/CG 125 TITAN- 1998/1998- KIJ4132- 9C2JC250WWR092249;
PONTUAL LEAS S/A ARREND MERC- HONDA/CG 125 TITAN- 1998/1998- KLX6496- 9C2JC250WWR178060;
QUITERIA MARIA DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN- 1999/1999- KIV8834- 9C2JC2500XR127574;
RAFAELA CRISTINA DE ANDRADE SANTOS- HONDA/C100 BIZ- 2002/2002- HXS5639- 9C2HA07002R016529;
REBERTE PEREIRA DA SILVA- HONDA/CG 125 FAN KS- 2009/2010- KGP8109- 9C2JC4110AR006062;
REJANE MARIA DA SILVA SOUZA- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2005/2005- KJL2427- 9C2KC08105R869767;
RENATO JATOBA FERREIRA E ADM CONS NAC HONDA LTDA- HONDA/CG 150 TITAN KS-2005/2005- KHZ5535- 9C2KC08105R861082;
REZENILDO GOMES SAMPAIO- HONDA/CG 125- 1988/1988- KFW0325- 9C2JC1801JR117035;
RICARDO JOSE FARIAS DE FREITAS- YAMAHA/YBR 125E - 2001/2001- KKP3684- 9C6KE010010034026;
RICARDO JOSE FARIAS DE FREITAS- YAMAHA/YBR 125E- 2001/2001- KKP3684- 9C6KE010010034026;
RINALDO ANTONIO DA SILVA- HONDA/CG 125 FAN KS- 2009/2009- KLC6765- 9C2JC41109R068413;
RITA DE CASSIA DE MORAES SARTORIO- I/LIFAN LF110 2G- 2008/2009- EFE9602- LF3XCH2G49A002129;
ROBENILSON BARBOSA DE MELO- HONDA/CBX 200 STRADA- 2000/2000- KIS4456- 9C2MC2700YR015819;
ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA- YAMAHA/YBR 125E- 2000/2001- KKU9063- 9C6KE010010023098;
ROBERTO PEREIRA DA SILVA- HONDA/CG 125 FAN- 2007/2007- KKP1078- 9C2JC30707R232135;
ROBERTO TEIXEIRA DOS PASSOS- HONDA/CG 125 TITAN KS- 2001/2001- KJY2610- 9C2JC30101R302834;
RODOLFO GOMES BRANCO CABRAL- YAMAHA/YBR 125K- 2008/2008- KJT8292- 9C6KE092080199499;
RODRIGO DA SILVA MIRANDA- HONDA/CG 150 TITAN ESD- 2007/2008- DYN9553- 9C2KC08208R016000;
RODRIGO QUEIROZ DOS SANTOS E BANCO FINASA S.A.- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2008/2008- BXQ8387- 9C2KC08108R153074;
ROGERIO LUIS GIRARDI- HONDA/NXR150 BROS ESD- 2004/2004- KIC9276- 9C2KD02304R011061;ROGERIO SANTOS GOES- YAMAHA/YBR 125ED- 2002/2003- KHY9827- 9C6KE042030002605;
ROMILDO SEBASTIAO DE SANTANA E BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.- YAMAHA/YBR 125 FACTOR K1- 2013/2014- PGQ5723- 9C6KE1950E0018624;
ROMILDO SEBASTIAO DE SANTANA E BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.- YAMAHA/YBR125 FACTOR K1- 2013/2014- PGQ5723- 9C6KE1950E0018624;
ROMUALDO JOSE VILA NOVA E BANCO FINASA S.A.- HONDA/CBX 250 TWISTER -2002/2003- KIV1530 - 9C2MC35003R001764;
RONALDO AUGUSTO DA SILVA E BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S- YAMAHA/FAZER YS250- 2011/2012 - PFP8578- 9C6KG0460C0038739;
RONALDO PEREIRA DOS SANTOS- HONDA/CG 125 TITAN- 1999/2000- KLN8934- 9C2JC2500YR079900;
ROSEMARI APARECIDA REDONDO MOREIRA- YAMAHA/NEO AT115 -2005/2005- DNP6216 - 9C6KE084050007315;
ROSENILDO IZIDIO DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN - 1995/1995- KFP3604- 9C2JC2501SRS24087;
ROSENY DE VASCONCELOS FERNANDES- YAMAHA/YBR 125K -2007/2008 -KLR4937 -9C6KE092080160697;
SALATIEL MANOEL SILVA- YAMAHA/YBR 125ED- 2007/2007- MYY9616-9C6KE090080024461;
SAMUEL LEANDRO DA SILVA- HONDA/CBX 150 AERO- 1992/1992- ACY6063- 9C2KC0501NR223744;
SANDRA CAVALCANTE DE LIMA- I/WUYANG WY 150 EX - 2007/2008- KLJ6619- LWYPCKC0886001267;
SANDRO JOSE DA SILVA E BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO- HONDA/CB 300R- 2009/2010- KLG3519- 9C2NC4320AR000444;
SANTANDER LEASING S.A. ARREND MERCANTIL S.A.- HONDA/CG 125 FAN- 2008/2008- HYC4156- 9C2JC30708R649539;
SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO- HONDA/CG 125 TITAN KS- 2002/2003-KIP8509 -9C2JC30103R040460;
SEBASTIAO LOPES DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN- 1996/1997- KIF0352- 9C2JC250VTR052605;
SEBASTIAO MARCELO DA SILVA- HONDA/CBX 200 STRADA- 1999/1999- KME7490- 9C2MC2700XR027530;

SEBASTIAO MARIANO DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN-1998/1999- KLG1381- 9C2JC250XWR094657;
SEBASTIAO MARIANO DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN-1998/1999- KLG1381- 9C2JC250XWR094657;
SEBASTIÃO VICENTE DA SILVA-HONDA/CG 125 TITAN-1999/1999-KLW0997-9C2JC2500XR215029;
SERGIO JOAQUIM DA SILVA- YAMAHA/YBR 125E- 2000/2000-KLK4135- 9C6KE0100Y0016571;
SERGIO LOPES DA SILVA- I/SHINERAY XY 150 5 -2006/2007-NMC8530- LXYPCKL0670B00435;
SERGIO MACEDO DA SILVA E ADM CONS NAC HONDA LTDA- HONDA/CG 150 TITAN KS- 2004/2005- KLV3331-9C2KC08105R068932;
SERGIO SEVERINO DE LIMA- HONDA/CG 125 TITAN - 1997/1997- KKD5046- 9C2JC250VVR138054;
SEVERINO CIRINO DA SILVA- HONDA/CG 150 TITAN KS-2005/2005- KFX7722- 9C2KC08105R090780;
SEVERINO DA SILVA -HONDA/CG 125 FAN- 2006/2006-MVH3529- 9C2JC30706R948373;
SEVERINO FERREIRA DA SILVA- HONDA/C100 BIZ-2005/2005- KFO3411- 9C2HA07005R012438;
SEVERINO GONCALVES DA SILVA- DAFRA/SPEED 150-2008/2009- KGU3060- 95VCA1H289M034449;
SEVERINO PEDRO DA SILVA GARANHUNS ME- HONDA/CG 125 CARGO- 1996/1996- KFF3146- 9C2JA010TTR000503;
SIDALVO SOARES DIAS- HONDA/C100 BIZ- 1998/1999-KLA5416- 9C2HA070XWR012479;
SIDNEI OLIVEIRA DE NORONHA- YAMAHA/YBR 125E-2008/2008- KHM9026- 9C6KE091080063634;
SIMONE CRISTIANE JUSTO DA SILVA- HONDA/CG 125 TITAN -1994/1995 -KIO2770 -9C2JC2501RRS20233;
SIVALNO OLIVEIRA CARNEIRO -HONDA/CBX 200 STRADA-1999/2000- KIN5684- 9C2MC2700YR005063;
TERESINHA DO NASCIMENTO SILVA-HONDA/CG 125 TITAN-1999/2000-KKW8716-9C2JC2500YR101211;
THIAGO DA SILVA MATOS- JTA/SUZUKIEN125 YES-2006/2007- DLV9726- 9CDNF41LJ7M027681;
THIAGO HENRIQUE MORAIS DA SILVA E BANCO FINASA S.A.-HONDA/CG 125 FAN-2006/2007- KHL8039-9C2JC30707R030654;
THIAGO LOURENCO NASCIMENTO DE OLIVEIRA-HONDA/CBX 200 STRADA-2002/2002-KKX2984-9C2MC27002R008753;
TIAGO CORDEIRO FERREIRA-HONDA/CG 125 FAN-2008/2008- KJW4896- 9C2JC30708R671400;
TIEGO TEIXEIRA DA SILVA E ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA- HONDA/NXR150 BROS ES- 2012/2012- PFA5625-9C2KD0550CR573149;
ULISSES ALEXANDRE TENORIO BORGES E CICERO DA SILVA- YAMAHA/YBR 125K- 2006/2006- KKJ5094-9C6KE092060061973;
ULISSES ALEXANDRE TENORIO BORGES- YAMAHA/YBR 125K- 2006/2006- KKJ5094-9C6KE092060061973;
VALDECY RODRIGUES CAVALCANTI- YAMAHA/DT 180 S - 1987/1988- KJO0256- 9C62TW000H0002969;
VALDECY RODRIGUES CAVALCANTI- YAMAHA/DT 180 S-1987/1988- KJO0256- 9C62TW000H0002969;
VALDEMIR PEREIRA DE LIMA-HONDA/CG 150 TITAN ESD-2004/2004-KHL1943-9C2KC08204R013505;
VALDOMIRO BEZERRA DE MOURA E CREDIBEL PARTICIPAÇÕES SA-HONDA/CBX 250 TWISTER-2006/2006-DRX2719-9C2MC35006R011987;
VALDOMIRO MARQUES DOS S SILVA-HONDA/CG 125 FAN-2007/2007-KJF6351-9C2JC30707R083270;
VALERIA MARQUES DA SILVA-JTA/SUZUKI EN125 YES-2008/2008-KJN7823-9CDNF41LJ8M253049;
VALFRIDO TOMAZ CURVELO-HONDA/CG 125 TODAY-1992/1992-KIA4407-9C2JC1801NR260101;
VALTER BESERRA DA SILVA-HONDA/CBX 200 STRADA-1996/1997-KIE6251-9C2MC270VTR006192;
VLADEMIR ROBERTO CAVALCANTI VALENÇA-HONDA/CBX 250 TWISTER-2001/2002-KJS8490-9C2MC35002R009775;
WALDEKLEBSON PEREIRA CAETANO-HONDA/POP100-2011/2011-PEN3439-9C2HB0210BR503716;
WASHINGTON HOLANDA DA SILVA-HONDA/CBX 250 TWISTER-2001/2002-KJL7399-9C2MC35002R009407;
WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS- HONDA/CG 150 TITAN KS-2004/2004- KHR2495- 9C2KC08104R057423;
WELLINGTON CALDEIRA DE CIRQUEIRA- HONDA/CBX 250 TWISTER- 2007/2008- DQU3031- 9C2MC35008R018913;
WELLINGTON FERREIRA DA SILVA- HONDA/C100 BIZ ES-2003/2004-KKI2513- 9C2HA07104R004186;
WELLINGTON FERREIRA DA SILVA- YAMAHA/FACTOR YBR125 K- 2009/2010- KHX7754- 9C6KE1220A0103205;
WELLINGTON JOVENCIO DA SILVA E BANCO PAN SA-HONDA/ CG 125 FAN-2008/2008-EFJ0847-9C2JC30708R681272;
WILLAMS LEITE DA SILVA-HONDA/POP100-200/2008-KIW8546-9C2HB02108R036940;
WILLIAMS DE AMORIM SILVA E BANCO HONDA SA-HONDA/POP100-2011/2011-PFD2692-9C2HB0210BR417325;
WILSON MAIA DE ASSIS- HONDA/POP100- 2007/2008-NGC5519- 9C2HB02108R003856;
WILSON XAVIER DA SILVA-HONDA/CG 125 TITAN-1996/1997-MUF4790-9CJC250VTR019502;
ZEVER COSTA WANDERLEI- HONDA/NX 350 SAHARA-1993/1993- KFT0636- 9C2ND0501PRP00453;
ZULEIDE CAVALCANTE DE LIMA- HONDA/CG 150 TITAN KS-2004/2005-MVF8027- 9C2KC08105R064362;

MOTOS SEM 1º EMPLACAMENTO:
BANCO PANAMERICANO S.A.- HONDA/POP100- 2011/2011-9C2HB0210BR508417;
BANCO PANAMERICANO S.A.- HONDA/POP100- 2011/2012 – 9C2HB0210CR418245;
BANCO CONS. NAC. HONDA LTDA- HONDA/CG150 TITAN ES- 2008/2009- 9C2KC15209R004373;
TAMBORIL MOTOS LTDA- HONDA/NXR 150 BROS MIX ES-2010/2010- 9C2KD0520AR085432;

GARANHUNS, 20 de agosto de 2016

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B8F3A10F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Responsável pela Unidade Escolar em zona rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) ALICEANE FERREIRA NUNES, Matrícula nº. 7.590, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR**, na **Escola Antônio Alves Cavalcante,** atribuindo-lhe gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 §1° da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FA13447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) SILVIO LEANDRO ALVES DA SILVA, Matrícula nº. 5724, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:796ACF3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) TAYSE TENORIO DOMINGOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 7.055, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A4548C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) AGUIDA HELIEDE COSTA BELO, Matrícula nº. 7.025, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:753B8645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) VALTER ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Matrícula nº. 7.081, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC6C4B09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) DANIEL SILVA SANTOS, Matrícula nº. 7.087, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3C507F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 635/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) JADSON FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº. 5.329, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCBBD731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) JESILENE LIMA CAVALCANTE, Matrícula nº. 2.250, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DACB7780

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 698/2016-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Planejamento e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE o Sr. **EVILSON RODRIGUES REGO,** portador do CPF nº 103.037.744-87, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, para ocupar e responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO símbolo (CC1), com exercício a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de abril de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B05361DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 699/2016-GP

"Dispõe sobre a Designação do substituto da Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o período de licença para tratamento de saúde da Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, Giane Maria de Lira Oliveira, no período de 31 de março a 30 de abril de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a substituição da Presidente no período de licença supracitado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Interinamente a servidora **ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SÁ BARRETO**, matrícula 285-1, servidora efetiva do cargo de Professora da AESGA, na ausência da Presidente, responder por todos os atos necessários ao desenvolvimento das atividades operacionais e funcionais da Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de abril de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:359D826A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 700/2016-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria de nomeação Interina do Secretário Municipal de Articulações Políticas e de Governo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a **Portaria Nº. 687/2016-GP** de **NOMEAR INTERINAMENTE** o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÕES POLITICAS E DE GOVERNO (CC1) o Sr. **GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA,** portador do CPF nº 728.244.254-15, CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO (CC1), com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de abril de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D4CD6BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 701/2016-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria de nomeação Interina do Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a **Portaria Nº. 686/2016-GP** de **NOMEAR INTERINAMENTE** o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA o Sr. **GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA,** portador do CPF nº 728.244.254-15, CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO (CC1), com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de abril de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19E8FC5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 705/2016 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTES - PE**, o servidor efetivo deste município **ALEX GOMES DA SILVA,** Matrícula Nº.7405, PROFESSOR II - MATEMÁTICA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com a servidora efetiva **FERNANDA DOS SANTOS LIMA,** PROFESSORA, Matrícula Nº. 1361, portadora do CPF Nº. 038.424.684-23, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de abril de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B263F34C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 706/2016 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI - PE**, a servidora efetiva deste município **JOSELMA MARIA DE MOURA,** Matrícula Nº. 5139, PROFESSORA I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com a servidora efetiva **ELIZABETE DE ARAÚJO FERREIRA,** PROFESSORA, Matrícula Nº. 920, portadora do CPF Nº. 055.325.004-36, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de abril de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E3EC3BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 707/2016 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - PE**, a servidora efetiva deste município **RAQUEL DA SILVA SANTOS,** Matrícula Nº.8985, PROFESSORA I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com a servidora efetiva **ILZA SOBRAL BEZERRA,** PROFESSORA, Matrícula Nº. 5346, portadora do CPF Nº. 298.343.504-06, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 29 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de abril de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C937087

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 708/2016 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE**, a servidora efetiva deste município **ALINY MARIA ALVES DO NASCIMENTO,** Matrícula Nº. 8049, PROFESSORA I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, permutando com a servidora efetiva**, TAYSE TENÓRIO DOMINGOS DE OLIVEIRA,** PROFESSORA, Matrícula Nº. 2009444, portadora do CPF Nº. 046.589.894-76, ambas com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de abril de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2A7E16A

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2014
DISPENSA Nº 005/2014
CONTRATO Nº 104/2014 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: P&A CONSTRUÇÕESLTDA EPP
CNPJ/MF:13.024.106/0001-77
Objeto: Referente à execução de serviços de construção de Portal de acesso à cidade pela Avenida Sátiro Ivo, na área de praça existente na confluência da Avenida Sátiro Ivo com a BR 424 e Portal de acesso ao Cristo do Magano, que dá acesso ao atrativo turístico Cristo do Magano, localizado no alto da cidade, neste Município.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46016202

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2016-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10, torna publico para conhecimento dos interessados e participantes do **Processo Licitatório nº. 006/2016-FMS**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família, localizados nos Bairros Cohab I, do Magano e Liberdade no Município de Garanhuns, a interposição de Recurso Administrativo apresentado pela empresa. **Construtora Construmaq Locação de Máquinas Eireli – EPP**., inscrita no CNPJ nº 18.727.211/0001-96. Após esta publicação, contar-se-á o prazo de cinco dias uteis para contrarrazões a iniciar-se dia 23 de Agosto de 2016 e encerra-se impreterivelmente as 14:00h do dia 29 de Agosto do corrente, consoante art. 109 da Lei 8.666/93.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:474E79E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE PROFESSOR COM CONTRATO RENOVADO, SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, DECRETO Nº 002-2014

CONTRATO Nº	MATRÍCULA	NOME	MODALIDADE	DATA DO CONTRATO	CPF
153/2016	11720-0/2	ALDENISE BARBOSA COSTA	PROF. 1º AO 5º ANO	22/06/2016	989.214.284-53
154/2016	11720-0/2	ALDENISE BARBOSA COSTA	PROF. 1º AO 5º ANO	11/08/2016	989.214.284-53

Olinda, 19 de agosto de 2016.

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:D2F34C9A

SECRETARIA DE ESPORTES ,LAZER E JUVENTUDE DE OLINDA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2015

Segundo Aditivo – Prorrogação
Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Convênio nº 29/2013, firmado em 16 /10/2013.
Contratante: Tales Wanderley Vital- Secretário de Esportes, lazer e Juventude de Olinda- SELJ/PMO. **Contratado: Pedro Ricardo Leite Souza**- Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Atividades Físicas e Esportivas - IDAFE;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio pelo período de 11/04/2015 até 26/06/2015, que versa sobre o apoio a realização do Festival Viva Vila na Cidade de Olinda.
Valor: R$ 60.000,00(Sessenta mil reais);

LUIZ GONZAGA SOARES NETO
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Niedjane Maria de Amorim
Código Identificador:B67064F5

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **OLITTEC INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME**, celebrou primeiro termo aditivo ao contrato Nº 080/2016, na data de 18/08/2016, tendo como objeto a RETIFICAÇÃO DO VALOR TOTAL CONSTANTE NA CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO INSTRUMENTO CONTRATUTAL, ONDE SE LÊ VALOR TOTAL DE R$ 400.00 (QUATROCENTOS REAIS), LEIA-SE O VALOR MENSAL DE R$ 400,00 (QUANTROCENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Olinda, 19 de agosto de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:918626B1

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **V2 AMBIENTAL LTDA-EPP**, celebrou primeiro termo aditivo ao contrato Nº 110/2016, na data de 14/07/2016, tendo como objeto a RETIFICAÇÃO DO VALOR DO ITEM 01 CONSTANTE NA CLÁUSULA QUINTA-DO VALOR DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ONDE SE LÊ R$ 94.890,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), LEIA-SE O VALOR CORRETO DE R$ 94.800,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). O VALOR DO ITEM 02 QUE É DE R$ 4.680,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E O VALOR TOTAL DE R$ 99.480,00 (NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) ESTÃO CORRETOS E POR ISSO PERMANECEM INALTERADOS.

Olinda, 19 de agosto de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:49494670

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01 /2016. INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DOS PROJETOS E INFRA-ESTRUTURA DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA- COMDACO

PORTARIA Nº 01 /2016.

Institui comissão técnica para análise dos projetos e infra-estrutura do Edital de seleção de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda- COMDACO.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda- COMDACO no uso das atribuições delegadas nos termos da Lei;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção de Projetos para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda- COMDACO – 2016. publicado no dia 19 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que os projetos e planos de trabalho serão analisados para posterior parecer de aprovação pela Comissão Especial;

CONSIDERANDO que concomitantemente a análise dos projetos e planos de trabalho, realizar-se-á análise e avaliação da Infra-Estrutura das entidades concorrentes;

CONSIDERANDO necessidade de constituir duas equipes técnicas.

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir Comissão Especial para análise dos projetos e planos de trabalho;

Parágrafo Primeiro - A equipe será formada pelos seguintes profissionais:

Rosa Maria da Silva Lima, matrícula nº 19158-2
Maria Tatiana da Silva Pereira, Matrícula nº 19182-5
Josineide Ferreira da Silva, matrícula nº 42484-6

Parágrafo Segundo - A comissão técnica de análise dos projetos e planos de trabalho será presidida pela Técnica Josineide Ferreira da Silva.

Artigo 2º Institui-se ainda a Comissão Técnica de Análise de Infra-estrutura

Parágrafo Primeiro - A equipe será formada pelos seguintes profissionais:
Anastácio Antonio Beltrão da Silva, matrícula nº 66689-0 (jurídico SDSCDH);
Maria Aparecida Rafael, (Comissão de Monitoramento - COMDACO);
Elisandra Carvalho de Souza, matrícula nº 69034-1

Parágrafo Segundo - A comissão técnica de análise de infra-estrutura será presidida pelo Sr. Anastácio Antonio Beltrão da Silva, (jurídico SDSCDH);.

Artigo 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Olinda, 19 de agosto de 2016.

LEANDRO DA SILVA TAVARES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda
COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:12E3E304

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE OURICURI

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 038/2016 – PMO. Pregão Presencial nº 012/2016 – PMO. CPL. Natureza do objeto: Compra. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, ou por este locados, com entrega parcelada. Valor máximo aceitável: R$ 1.021.650,00. **Data da sessão: 01/09/2016, às 09:00 horas.** Local: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE). Edital e informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 19 de agosto de 2016.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:FB6533F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 003/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de pavimentação das ruas: Rui Barbosa, Gesualdo Marques e José de Milton, conforme Convênio 789822/2013 do Ministério das Cidades, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo VI deste Edital.
EMPRESA: CONSTRUTORA PILARTEX LTDA - EPP.
CNPJ: 10.324.550/0001-10.
VALOR: R$ 188.946,26 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).
DATA DO CONTRATO: 30/05/2016.

ROGÉRIO TENÓRIO AMARO FERREIRA
Secretário Munic. de Infraestrutura de Palmares-PE.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:3BD758B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 006/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMARES - PE, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 00562.279000/1140-03 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL.
EMPRESA: REDE DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ Nº 19.923.315/0001-39
Valor: R$ 7.673,00 (sete mil seiscentos e setenta e três reais)
Data do Contrato: 16.08.2016
Vigência do contrato: 31 de dezembro 2016

ALEXANDRE DA ROCHA LEÃO
Secretario Municipal de Saúde

Em 19 de agosto de 2016

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:63A2C894

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 007/2016
CONVITE N°. 004/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS APARELHOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS DIVERSOS PROGRAMAS
EMPRESA: E. I DA SILVA REFRIGERAÇÃO - ME.
CNPJ Nº 18.179.154/0001-58
Valor: R$ 65.800 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais)
Data do Contrato: 19.08.2016
Vigência do contrato: 05(cinco) meses

ALEXANDRE DA ROCHA LEÃO
Secretario Municipal de Saúde

Em 19 de agosto de 2016

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:78CA4C16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO
PROCESSO Nº TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 15675/2016

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE EENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, PORINTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS MULHERES,DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS E O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES – PE.

Processo Nº
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 15675/2016

A UNIÃO, por intermédio do MINISTERIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP. 70.308 -200, inscrita no CNPJ 23.657.991/0001-85, doravate denominada DOADORA, neste ato represetada pelo (a) Ministro (a) de Estado do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, NILMA LINO GOMES, brasileiro(a), portador(a) do Registro Geral nº 241543 – SSP/MG/MG, inscrito (a) no CPF sob nº 555.110.236-04, residente e domiciliado (a) nesta capital, no uso da competência outorgado(a) pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 05 de outubro de 2015 – Seção 2, e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES / com sede na(o) Praça Ismael Gouveia, 270 – Centro – Palmares – PE – CEP: 55.540-000, CNPJ: 10.212.447/0001-88, Doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo(a) Prefeito, JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO, brasileiro(a), portador(a), da Carteira de Identidade 3057017 SSPPE, inscrito no CPF sob o nº 463.619.604-04, no uso da competencia outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Turelares, conforme as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos ao Município Palmares, de 1 (um) automóvel (veis), cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do (s) Conselhos Tutelares do Município DONATÁRIO .

PARÁGRAFO ÚNICO – O anexo é parte integrante e indissociável deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS

Os bens doados somentepoderão ser destinados aos fins de interesse social previstos neste Termo, sendo a sua utilização restrita pelo(s) Conselhos Tutelares do Município DONATÁRIO para a exclusiva execução da suas atribuições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA

A DONATÁRIA obriga-se a:
a) Encaminhar documentos, fomulários, compravantes e quaisquer outras peças necessárias à intrução do processo de doação que forem solicitadas pela DOADORA;
b) Comparecer, por meio de responsável designado, em ate 15 (quinze) dias, à concessionároa indicada para retirada do(s) veículo(s), após a realização da vistoria;
c) Fazer constar do seu planejamento orçamentário recursos destinados à manutenção do(s) veículo(s), inclusive quanto ao pagamento de taxas, impostos e outros emolumentos necessários à circulação do(s) veículo(s);
d) Pagar anualmente o IPVA e o Seguro Obrigatório do(s) veículos(s) na data de vecimento, conforme indicado no respectivo Certificado de Licenciamento e Registo de Veículo – CRLV;
e) Realizar, periodicamente, as manutenções preventivas no Manual do Proprietário;
f) Realizar os reparos eventualmente necessários , assegurando que a utilização do(s) veículo(s) pelo(s) Conselhos Tutelares seja ininterrupta;
g) Manter as condições de cobertura de garantia de, 12 (doze) meses do(s) veículos(s);
h) Manter o(s) veículo(s) sob sua responsabilidade em local seguro e assumir, a partir da data do seu recebimento, todas as responsabilidades civis e administrativas que recaiam sobre o(s) bem (ns) doado(s), desonerando a DOADORA de quaisquer responsabilidades;
i) Remeter à DOADORA, sempre que solicitado, os comprovantes de pagamento afetos ao(s) veículo(s) e os documentos comprobatórios da realização das manutenções;
j) Sujeitar-se à fiscalização da DOADORA relativamente ao uso do(s) veículos(s) pelo(s) Conselhos Tutelares e às suas condições de manutenção mecânica e documental;
k) Conservar e manter a identificação visual dos(s) veículos(s), de acordo com a padronização estabelecida pela DOADORA;
l) Fiscalizar o uso, a guarda e a conservação do(s) bem(ns), bem como não onerar, nem alienar, o(s) veículos(s) durante 10 anos:
m) Intalar o sistema SIPIA WEB no(s) Conselhos Tutelares, para registrar e gerenciar localmente as informações dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares;
n) Promover, periodicamente, a inscrição dos conselheiros tutelares nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselho, conforme a oferta de vagas disponibilizadas pela DOADORA;
o) Disseminar as ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, por meio de impressão e/ou veiculção de peças da campanha disponibilizadas pela DOADORA;
p) Restituir o(s) bem(ns) objeto deste Termo á DOADORA, a órgão ou entidade indicada por esta, caso a DOADORA ou órgão de controle apure a utilização dos béns doados em desacordo com este Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DOADORA
A DOADORA obriga-se a:
a)Doar o(s) Veículo(s) em perfeitas condições de uso, devidamente licenciado(s) e emplacado(s);
b)Proceder às ações de fiscalização junto à DONATÁRIA a respeito da utilização e das condições de manutenção do(s) veículo(s);

CLÁUSULA QUINTA - DA REVOGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL

O PRESENTE Termo poderá ser:

I. Denunciado a qual quer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que particiram voluntariamente da avença.
II. Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seuintes hipóteses:

a) Utilização do bem doado em desacordo com este termo:
b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas.

Subcláusula primeira. A revogação do termo, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA SEXTA–DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Incumbe à DOADORA exercer as atribuições de acompnhamento, fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações da DONATÀRIA constante deste Termo, podendo firmar parcerias com outros órgãos e entidade para o exercicio das atribuições previstas nesta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitada pela DOADORA, todos os documentos referentes ao veiculo, para que a DONATÁRIA determina, quando nescessário, as providências as serem adotadas para a adequação a este Termo, no prazo de 15(quinze) diasa contar da constatação do fato, ou para aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA–DO RECEBIMENTO DOS BENS
A DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no Anexo.

CLÁUSULA OITAVA–DA PUBLICAÇÃO

A DONATÁRIA deverá providenciar a publicação de extrato deste Termo de Doação com Encargos no respectivo Diário Oficial, onde houver, ou em periódico de grande circulação no Município, remetendo cópia à DOADORA no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da assinatura do instrumento.

CLÁUSULA NONA–DA CONCILIAÇÃO E DO FORRO

As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a camara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocavia-Geral da União, nos termos do Art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso II, do anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, o foro da justiça federal, seção judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da constituição Federal.
Fica eleito o Foro do Sumpremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta DOAÇÃO, com renúncia expressa de qual quer outro.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este termo de Doação com Encargos em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília- DF____de_____de 2016.

NILMA LINO GOMES
Ministro(a) de Estado - Chefe do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito de Palmares

TESTEMUNHAS

Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:38A6967F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 026, DE 01 DE JULHO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre Desincompatibilização de Cargo Efetivo para concorrer ao Pleito Eleitoral 2016,e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 30, I e seguintes, bem como Lei Municipal 1.139/1991, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO o pleito eleitoral do corrente ano, 2016 (dois mil e dezesseis), bem como a garantir o direito constitucional à candidatura de cargo eletivo, disposto no art. 103, da Lei Municipal 1.139, de 1991 (Estatuto dos servidores Públicos civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas).
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **ALDO SOARES DA SILVA** – Matrícula nº 000687-1 - Servente, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2016.

Art. 2º CONCEDER a desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **MANOEL LINS MACIEL FILHO** – Matrícula nº 001452-1 – Motorista, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2016.

Art. 3º CONCEDER a desincompatibilização a Servidora Pública Municipal **GENEILDA GREGÓRIO FIGUEREDO ALVES DE LIMA**, Matrícula nº 1633-1 – Assistente de Saúde Bucal (ASB), para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2016.

Art. 4º CONCEDER a desincompatibilização ao Servidor Público Municipal **GIVANILTON DA SILVA PORTELA**, Matrícula nº 0691-1 – SERVENTE, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais 2016.

Art. 5º Os servidores estampados nos artigos anteriores, afastar-se-ão das suas atividades funcionais a partir de 02(dois) de julho de 2016, devendo retornar automaticamente, em 03 (três) de outubro de 2016, ou seja, no 1º (Primeiro) dia útil após o Pleito Eleitoral Municipal de 2016.

§1º O Servidor que solicitar a sua desincompatibilização para se candidatar as eleições municipais (2016), deverá comprovar o deferimento do registro definitivo da sua candidatura por meio de certidão ou outro documento que o valha, exarada pelo Cartório da Zona Eleitoral a qual realizou o pedido de registro, devendo ainda, fazer a entrega do citado documento no setor de Recursos Humanos da pasta a qual é vinculado.

§2º Acaso seja o Registro de candidatura negado pela Justiça Eleitoral, **DEVERÁ** o servidor **RETORNAR IMEDIATAMENTE** as suas funções de origem, entretanto, havendo impugnação acerca do seu Registro, por não haver no presente caso, efeito suspensivo, o retorno as atividades laborais se dará após o trânsito em julgado da Decisão definitiva do órgão julgador eleitoral competente.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito dos Palmares, Estado de Pernambuco, ao 1º (Primeiro) dia do mês de Julho de 2016.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:602C7ECA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2016 AO CONTRATO Nº. 047/2015 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo Aditivo Nº: 002/2016
Contrato Nº: 047/2015
Processo Nº: 019/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 019/2015
Objeto Nat.: Locação de Bens

Objeto Desc.: Contratação de empresa para locação de horas de trator de pneus para aração de terras de pequenos produtores rurais deste município.
Contratado: BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 11.447.604/0001-05
Prazo Acrescido: 365 dias
Nova Vigência: 13/07/2016 a 13/07/2017
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 13/07/2016

Paranatama, 19 de Agosto de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:E6BE4BB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 044/2015 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo Aditivo Nº: 001/2016
Contrato Nº: 044/2015
Processo Nº: 028/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 018/2015
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de terreno para prática esportiva de Motocross.
Contratado: NEUSA MAYSA BARBOSA GUIMARÃES
CPF: 091.266.854-77
Prazo Acrescido: 365 dias
Nova Vigência: 10/07/2016 a 10/07/2017
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 10/07/2016

Paranatama, 19 de Agosto de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:C5C9C57E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2016

Contrato Nº: 017/2016
Processo Nº: 032/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 021/2015
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de peças destinadas a manutenção dos veículos deste município.
Contratado: FLORENCIO DE MELO LTDA-ME,
CNPJ: 40.820.284/0001-37
Valor Contratado: R$ 124.736,66 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Vigência: 29/07/2016 a 29/01/2017
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 29/07/2016

Paranatama, 19 de Agosto de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:F09C7FF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

CONCORRÊNCIA Nº 004/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015

BENEFICIÁRIO: **ESFERA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
OBJETO: Prorrogação do **CONTRATO Nº 007/2016,** referente ao prazo de execução da obra do LOTE 03, por mais 70 (setenta) dias, com efeitos a partir de 18/06/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VIGÊNCIA: 70 (setenta) dias.

Paudalho, 14 de Junho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:958AB867

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

CONCORRÊNCIA Nº 004/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015

BENEFICIÁRIO: **ESFERA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
OBJETO: Prorrogação do **CONTRATO Nº 007/2016,** referente ao prazo de execução das obras dos LOTES 01 e 02, por mais 70 (setenta) dias, com efeitos a partir de 15/08/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VIGÊNCIA: 70 (setenta) dias.

Paudalho, 15 de agosto de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7B243840

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DE SESSÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DE SESSÃO

PROCESSO Nº 025/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Avenida Raul Bandeira, No 21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos licitantes e demais interessados que, tendo em vista o não atendimento das empresas CR2 EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 23.660.359/0001-90, e T.M.J. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 24.397.097/0001-86, às diligências solicitadas, para comprovação da exequibilidade dos preços dos itens da licitação em referência para os quais foram classificados, ficam, desde já, declarados FRACASSADOS os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 destinados à participação exclusiva de ME e EPP; os itens 1, 2, 3 e 4 da Cota Principal; e itens 1, 2, 3, e 4 da Cota reservada. Outrossim, ficam os interessados convocados para sessão destinada à análise da habilitação dos licitantes remanescentes para os item 4 destinado à participação exclusiva de ME e EPP; item 5 da Cota Principal; e item 5 da Cota reservada, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2016, às 08h:00min. Maiores esclarecimentos, através do telefone (81) 3636-1156 ou e-mail:
editalpaudalho@gmail.com.

Paudalho, 19 de Agosto de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8E367A6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2016

-Processo Nº: 053/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 013/2015.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Limpeza e Ampliação das barragens: Tiogó, Riacho do Bois e Carrapicho, zona rural, Pesqueira – PE.
-Contrato nº: 060/LIC/2015.
-Contratado: KADORE COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
-CNPJ Nº 11.508.867/0001-79.
-Termo aditivo nº 002/2016.
-Prazo inicial: 90 (noventa) dias.
-Prazo acrescido: 90 (noventa) dias.

Pesqueira – PE, 01 de Junho de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:A2425C0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2016

-Processo Nº: 044/2014.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 031/2014.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Pesqueira, estado de Pernambuco, incluindo os serviços de instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários.
- Contrato nº: 021/LIC/2015.
-Contratado: Tributus Informática Ltda.
-CNPJ Nº 05.605.752/0001-08.
-Termo aditivo nº 001/2016.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo acrescido: 12 (doze) meses.

Pesqueira – PE, 10 de Maio de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:D187B31B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PARECER JURÍDICO IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2016. ENCARGOS. DESCRIÇÃO NA PLANILHA DE CUSTO CONSTANTE NO EDITAL. INDEFERIMENTO.

1. CONSULTA

A Comissão de Pregão do Município de Pesqueira, do Estado do Pernambuco, consultou essa Assessoria Jurídica, sobre a impugnação apresentada pela empresa UNILIMP que questiona o percentual apresentado para encargos sociais e trabalhistas no edital, pois, entende que o percentual deveria obedecer regra da Convenção Coletiva de Trabalho.

É o relatório, passo ao parecer.

2. PARECER

Os encargos sociais e trabalhistas estão descritos minuciosamente na planilha constante no edital. Não se pode atribuir percentual desse custo de forma genérica, a discussão deve ocorrer encargo a encargo e não simplesmente se atribuir um percentual de 82,95%.

Afigura-se inviável a investigação por parte da Administração Pública sobre a avaliação realizada pelo licitante acerca da extensão da carga tributária.

Cada empresário dispõe de determinada estrutura organizacional e de um planejamento tributário peculiar. Isso se reflete na diversidade dos efeitos da carga tributária. Pode-se estabelecer um paralelo imperfeito com a situação das pessoas físicas. Cada contribuinte possui um número diverso de dependentes, desembolsa valores distintos a propósito de despesas médicas, escolares e assim por diante.

Logo, a carga tributária efetiva de cada contribuinte pessoa física é diversa. Não é possível imaginar que duas pessoas físicas, que tenham o mesmo rendimento, pagarão necessariamente a mesma importância a título de imposto de renda.

O mesmo se passa com as empresas, a propósito da infinidade de tributos incidentes sobre as atividades necessárias à execução de um certo contrato.

Ao elaborar sua proposta, incumbe ao licitante formular uma estimativa da carga fiscal que resultará daquele específico empreendimento. Essa avaliação não se confunde com a aplicação automática das alíquotas previstas em lei.

A efetiva extensão da carga tributária dependerá de uma pluralidade de alternativas, inclusive com o risco de resultados superiores às alíquotas nominais.

Esse risco é tanto mais elevado em virtude da natureza cumulativa de inúmeros tributos, tais como o ISS e as contribuições sociais.

Há o risco de incidência de uma mesma contribuição sobre diversas etapas de um processo econômico, o que produzirá um efeito de cumulatividade. Essas estimativas são realizadas pelo licitante e não cabe à Administração o poder de interferir sobre elas.

Não há competência estatal para discutir se os efeitos fiscais coincidirão ou não com a carga fiscal nominal.

Portanto, não há fundamento para questionar a avaliação da carga fiscal realizada pelo licitante, com a finalidade de apontar uma estimativa excessiva e defeituosa.

Destaque-se que esse risco derivava não da vontade da Licitante, mas da circunstância de o Brasil adotar sistema tributário irracional e elevadamente defeituoso, sob o ponto de vista da Ciência das Finanças.

Essas características têm motivado propostas de revisão do sistema tributário nacional, as quais não se concretizaram na realidade.

Ademais disso, existem inúmeras disputas entre particulares e as entidades encarregadas pela Seguridade Social acerca da avaliação dos encargos sociais. A fixação da contribuição sobre a folha de

salários tem gerado controvérsias infindáveis, visto que o sistema de seguridade demanda a ampliação crescente e permanente de receitas.

Logo, todos os fatores conduzem à adoção das mais extremadas cautelas no tocante ao cálculo dos encargos sociais. Essa conduta reflete a preservação dos interesses da Licitante, sem possibilidade de qualquer interferência do Poder Público.

Sendo assim, não há qualquer reforma a fazer, pois, os encargos estão minuciosamente demonstrados na planilha constante do edital da licitação.

É o parecer.

Pesqueira (PE), 12 de agosto de 2016.

DR. JOÃO CLÁUDIO SEVERO DE BARROS PRUDÊNCIO
OAB/PE nº 28.649

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:A5BABA03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 451 /2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO CNPJ 11.361.243/0001-71,
CONTRATADO: ANA MARIA SABINO PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ 20.305.390/0001-15
BJETIVO: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA AS AÇOES DO CEMITERIO PUBLICO E EDUCAÇÃO NO TRANSITO
MODALIDADE: DISPENSA 025/2016
VALOR R$: 2.604,20
VIGÊNCIA: 02 MESES
DATA: SALGUEIRO/PE, 21 DE JUNHO DE 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:6A1F302B

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº450 /2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO CNPJ 11.361.243/0001-71,
CONTRATADO: T&S PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO CNPJ23.818.787/0001-07
BJETIVO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA O SÃO JOÃO 2016
MODALIDADE: INEXIBILIDADE 019/2016
VALOR R$: 130.000,00
VIGÊNCIA: DURANTE AS FESTIVIDADES
DATA: SALGUEIRO/PE, 21 DE JUNHO DE 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:41513034

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº449 /2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO CNPJ 11.361.243/0001-71,
CONTRATADO: WORK SHOW PRODUÇOES E ENTRETERIMENTO ARTISTICO LTDA-ME CNPJ 20.077.216/0001-62
BJETIVO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA O SÃO JOÃO 2016
MODALIDADE: INEXIBILIDADE 020/2016
VALOR R$: 120.000,00
VIGÊNCIA: DURANTE AS FESTIVIDADES
DATA: SALGUEIRO/PE, 21 DE JUNHO DE 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:F344A0B9

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº448 /2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO CNPJ 11.361.243/0001-71,
CONTRATADO: TRASIA VALERIA DE OLIVEIRA FONSECA PEREIRA-ME CNPJ 14.682.489/0001-33
BJETIVO: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA AS AÇOES DO CEMITERIO PUBLICO E DE EDUCAÇÃO NO TRANSITO
MODALIDADE: DISPENSA 025/2016
VALOR R$: 1.470,00
VIGÊNCIA: 02 MESES
DATA: SALGUEIRO/PE, 21 DE JUNHO DE 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:B4E12FFE

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 238/2016 – DISPENSA N° 042/2016

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 238/2016 – Dispensa n° 042/2016. Objeto: Contratação de serviço pessoa física (instrutor) com a finalidade de ensaiar e coordenar a Banda Marcial da Escola Dom Malan para a Caminhada Cívica em 07 de Setembro de 2016. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso V da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução do serviço. CONTRATADO: MOISÉS NARCISO DE LIMA CPF: 729.041.784-49 Rua: Manuel Leônidas de Sá, 146 N Sra Aparecida – Salgueiro/PE- Valor: 2.873,60.

Salgueiro, 19 de Agosto de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:964CEC90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO N° 016/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016 – Objeto: contratação de empresa de engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico de diversas Ruas na Vila de Jatiúca e Sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) – RESULTADO HABILITAÇÃO – esta INABILITADA a empresa: AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.402.703/0001-20, participantes do Processo à epígrafe. Ficam HABILITADAS as empresas: GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 11.695.493/0001-48 e EWG SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 003.792.129/001-78. Data da abertura dos envelopes de Propostas de Preços: 29.08.2016, às 08:00h, fone: 87- 3846-8680;

Santa Cruz da Baixa Verde, 10 de Agosto de 2016

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA.
Presidente CPL (*)(***).

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:40897517

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 10125/2016. Processo Nº: AD00056/2016. . Adesão a Registro de Preço Nº AD00056/2016 - Ata de Registro de Preços Nº 00024/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10054/2016, realizado pela Secretaria Municipal de Administração. Serviço. Contratação do serviço de marcenaria, compreendendo a fabricação, montagem, instalação, bem como a recuperação de móveis para atender a Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Ref. PP00024/2016. DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 620, de 16 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2016, conforme Dotação orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária:
02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Fonte de Recurso: PRÓPRIO Programa de Trabalho: 12 365 0009 2053. MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Manter as atividades das unidades de Educação Infantil. Elemento de Despesa: 000226 3390.39 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor: R$ 22.250,50. Unidade Orçamentária:
02.501. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Fonte de Recurso: PRÓPRIO Programa de Trabalho: 12 361 0009 2058. MANUTENÇÃ0 DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Manter atividades das unidades do ensino fundamental. Elemento de Despesa: 000240 3390.39 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor: R$ 22.250,50. Contratado: Paulo Batista Santana - ME. CNPJ: 08.588.400/0001-71. Valor R$44.501,00. Vigência: de 16/08/2016 a 31/12/2016.

São José do Egito, 16/08/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES.
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:0FCFBEEE

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2016 - PROCESSO Nº: 10066/2016.

Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada de pães a serem utilizados no cardápio da rede Municipal de Ensino. Conforme Termo de Referência. Data e Local da Sessão de Abertura: 01/09/2016 às 10h00min. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min Às 17h00min dos dias úteis, exceto nas sextas, quando o expediente é de 08h00min às 13h00min.

São José do Egito, 19/08/2016.

ERASMO SIQUEIRA NETO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:2E878488

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA RETIFICADA Nº141/ 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Retificar a PORTARIA PREVIPAULISTA Nº141/2016, de 31 de julho de 2016, que concedeu a Aposentadoria Especial de Magistério, a **MARILIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200 H/A, Matricula nº 5189, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º, I a IV da Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigo 2º da EC 047/2005, conforme Parecer nº 103/2016 e Encaminhamento Final nº 090/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário, com proventos mensais integrais, garantindo-lhe a Integralidade e a Paridade.** Esta portaria conta seus efeitos a 31 de julho de 2016.

Onde se lê MARILIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA, leia-se MARÍLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:83F5F38F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 063/2016

Nº CONTRATO: 063/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 027/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2015
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 053/2015, 041/2015
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: D. L. DE SÁ – ME.
CNPJ/MF: 06.259.011/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Paulista. Lote 01, 02 e 03.
VALOR TOTAL: R$ 128.743,17 (Cento e vinte oito mil setecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00138
ATIVIDADE(S):
10 302 2904 4511 (Manutenção e Qualificação dos Serviços Especializado) / **ELEMENTO(S):** 309030 (Material de Consumo) / **FONTE(S):** 300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 09/06/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0323C291

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 079/2016

Nº CONTRATO: Nº 079/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 027/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2015, datado de 30 de junho de 2016.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 041/2015 e 053/2015.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA – ME.
CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil da Prefeitura Municipal do Paulista. ITENS 01 e 02.
VALOR TOTAL: R$ 5.477,50 (cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-08838
ATIVIDADE(S):
0618227014308(Ações de Apoio a Defesa Civil) / **ELEMENTO(S):** 339030 (Material de Consumo) / **FONTE(S)**: 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) dias, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 29/06/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:5E187717

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2013

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 063/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 048/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 005/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 § 1º Lei 8.666/93
CONTRATADA: CONEP – CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA (CONEP – CONSULTORIA E NEGÓCIOS).
CNPJ/MF: 09.254.625/0001-54.
OBJETO: Termo Aditivo de prazo ao Contrato n° 063/2013, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria para elaboração de proposta técnica visando à captação de recursos de financiamento para participação no programa de modernização da Administração Tributaria – PMAT para o município do Paulista, que prorroga o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 29 de julho de 2016 a 28 de julho de 2017, tendo como fundamento seu Art. 57 §1º, da Lei 8.666/1993.
ASSINATURA: 03/06/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:354166DF



